

## TERMO DE REFERÊNCIA

### UNIDADES REQUISITANTES:

- Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação
- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMOB
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
- Procuradoria-Geral do Município
- Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

### 1. DEFINIÇÃO E NATUREZA DO OBJETO E OBJETIVO – Art. 6º, XXIII “a”

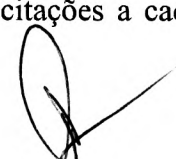
1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o Chamamento Público destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, para aparelhos de ar-condicionado dos tipos split, cassete, janela e piso-teto, de marcas diversas, com a finalidade de atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rondonópolis/MT.

1.1.1. O objetivo da contratação é assegurar a climatização adequada dos prédios públicos municipais, garantindo condições ambientais salubres, seguras e confortáveis para servidores, além de preservar a integridade e ampliar a vida útil dos equipamentos. A contratação por meio de Chamamento Público assegura a transparência, economicidade e eficiência do processo, permitindo que as Secretarias contem com suporte técnico especializado sempre que necessário, inclusive em situações emergenciais.

1.1.2. A contratação será formalizada mediante instrumento contratual específico, observada a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como regulamentações municipais aplicáveis.

1.1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns de engenharia, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, baseados em normas técnicas reconhecidas e especificações usuais de mercado, tais como as normas ABNT NBR 13971:1997 (Sistemas de Ar-Condicionado – Manutenção) e ABNT NBR 16401-3:2008 (Instalações de Ar-Condicionado – Qualidade do Ar Interno), bem como as regulamentações da ANVISA vigentes.

1.1.4. A escolha do procedimento de Chamamento Público para credenciamento justifica-se pela necessidade de garantir a contratação contínua e descentralizada, contemplando as demandas específicas de cada Secretaria, sem a necessidade de novas licitações a cada



ocorrência, além de possibilitar ampla participação de empresas especializadas, assegurando maior competitividade e vantajosidade à Administração Pública.

## 1.2. Os quantitativos

1.2.1. Considerando que a presente contratação será realizada por meio de Chamamento Público para credenciamento, não é possível definir quantitativos fixos de serviços ou peças, tendo em vista que a execução ocorrerá sob demanda, de acordo com as necessidades específicas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rondonópolis/MT.

## 1.3. Levantamento dos aparelhos de Ar Condicionado

| Unidade                | 7000<br>BTUs | 9000<br>BTUs | 12000<br>BTUs | 18000<br>BTUs | 24000<br>BTUs | 30000<br>BTUs | 36000<br>BTUs | 48000<br>BTUs | 60000<br>BTUs |
|------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO          |              |              | 12            | 17            | 17            | 17            |               |               | 89            |
| PROCURADORIA           |              |              | 0             | 9             | 19            | 7             |               |               | 0             |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2            | 3            | 5             | 20            | 131           | 50            |               | 2             | 3             |
| SEMA                   |              | 3            | 23            | 09            | 08            |               |               |               |               |
| AGRICULTURA            |              |              | 7             | 8             |               |               |               |               |               |
| SEMOB                  |              | 3            | 8             | 5             |               |               |               |               |               |
| HABITAÇÃO              |              |              | 6             | 7             |               | 6             |               |               |               |
| INCRA                  |              |              |               | 3             | 3             | 3             |               |               |               |
| PROCON                 |              | 3            | 5             | 2             | 8             | 3             |               |               |               |
| SEMPRAS                |              | 17           | 84            | 52            | 12            | 12            |               | 15            | 6             |
| CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  |              |              | 11            | 9             | 15            |               | 3             |               | 19            |
| SECRETARIA DE SAÚDE    |              | 98           | 797           | 157           | 61            | 68            | 22            |               | 66            |
| <b>TOTAIS</b>          | <b>2</b>     | <b>127</b>   | <b>958</b>    | <b>298</b>    | <b>274</b>    | <b>166</b>    | <b>25</b>     | <b>17</b>     | <b>183</b>    |

## 1.4. Neste sentido, segue abaixo a média de cada item:

| ITEM | CÓD.<br>SISTEMA | CÓD.<br>TCE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PREÇO PÚBLICO            |                      |            | Média Total |
|------|-----------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|------------|-------------|
|      |                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Preço 01 - Cli-<br>matec | Preço 02 -<br>Aurora | Preço 03   |             |
| 01   | 123773          | 00023520    | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS. | R\$ 210,00               | R\$ 200,00           | R\$ 250,00 | R\$ 220,00  |





|    |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                      |            |            |
|----|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|------------|------------|
| 02 | 114936 | 00023961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | R\$ 133,00 | R\$ 200,00           | R\$ 180,00 | R\$ 171,00 |
| 03 | 123763 | 335352-4 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | R\$ 210,00 | R\$ 200,00           | R\$ 200,00 | R\$ 203,33 |
| 04 | 114934 | 00022081 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | R\$ 125,00 | R\$ 100,00           | R\$ 172,34 | R\$ 132,44 |
| 05 | 114933 | 00023975 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | R\$ 90,00  | R\$ 100,00           | R\$ 60,00  | R\$ 83,33  |
| 06 | 114948 | 429036-4 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | R\$ 210,00 | R\$ 100,00           | R\$        | R\$ 155,00 |
| 07 | 114947 | 424892-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | R\$ 80,00  | R\$ 100,00           | R\$ 100,00 | R\$ 93,33  |
| 08 | 114944 | 424892-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | R\$ 120,00 | R\$ 150,00           | R\$ 105,60 | R\$ 125,20 |
| 09 | 123762 | 00024853 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | R\$ 245,00 | R\$ 146,00 - PÚBLICO | R\$ 245,75 | R\$ 212,25 |
| 10 | 114941 | 327112-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | R\$ 195,00 | R\$ 150,00           | R\$ 292,25 | R\$ 212,41 |
| 11 | 114940 | 327721-6 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | R\$ 94,00  | R\$ 100,00           | R\$ 146,00 | R\$ 113,33 |



|    |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                      |            |                   |
|----|--------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|
| 12 | 123769 | 00032816 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                               | R\$ 287,00 | R\$ 280,00           | R\$ 294,06 | <b>R\$ 287,02</b> |
| 13 | 125667 | 327508-6 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                              | R\$450,00  | R\$600,00            | R\$354,29  | <b>R\$ 468,09</b> |
| 14 | 123771 | 316411-0 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                      | R\$ 600,00 | R\$ 800,00           | R\$ 821,08 | <b>R\$ 740,36</b> |
| 15 | 125670 | 00010843 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                           | R\$ 250,00 | R\$ 200,00           | R\$ 315,00 | <b>R\$ 255,00</b> |
| 16 | 114949 | 411012-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                  | R\$ 100,00 | R\$ 150,00           | R\$ 145,00 | <b>R\$ 131,66</b> |
| 17 | 114961 | 00023938 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                   | R\$120,00  | R\$ 200,00           | R\$ 109,00 | <b>R\$ 143,00</b> |
| 18 | 114931 | 00023975 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                  | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 - PUBLICO | R\$ 375,99 | <b>R\$ 291,99</b> |
| 19 | 123764 | 0002622  | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | R\$ 650,00 | R\$ 750,00           | R\$ 887,00 | <b>R\$ 762,33</b> |
| 20 | 125669 | 233476-3 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                | R\$ 280,00 | R\$ 180,00           | R\$ 293,30 | <b>R\$ 251,10</b> |
| 21 | 125668 | 0004149  | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUIN-                                     | R\$ 25,00  | R\$ 50,00            | R\$ 55,00  | <b>R\$ 43,33</b>  |

*R*



|    |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |            |            |                |
|----|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|----------------|
|    |        |          | DO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |           |            |            |                |
| 22 | 114937 | 00012623 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                         | R\$ 90,00 | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 | R\$ 113,33     |
| 23 | 114939 | 327112-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                       | R\$ 95,00 | R\$ 150,00 | R\$ 100,00 | R\$ 115,00     |
| 24 | 125675 | 196406-2 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. ( TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO. |           |            |            | R\$ 357.000,00 |
| 25 | 116404 | 126307-2 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                      |           |            |            | R\$300.000,00  |
| 26 | 114985 | 00019996 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                              |           |            |            | R\$ 25.000,00  |
| 27 | 123788 | 239614-9 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                            |           |            |            | R\$ 50.000,00  |
| 28 | 114981 | 239614-9 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                              |           |            |            | R\$ 30.000,00  |
| 29 | 114984 | 00019996 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                      |           |            |            | R\$ 60.000,00  |



|    |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                |
|----|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------|
| 30 | 114983 | 196406-2 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                    |  |  |  | R\$ 80.000,00  |
| 31 | 125922 | 00034468 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. |  |  |  | R\$ 1.200.000  |
| 32 | 125673 |          | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ).                            |  |  |  | R\$ 50.000,00  |
| 33 | 114986 |          | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | R\$ 25.000,00  |
| 34 | 114982 |          | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                           |  |  |  | R\$ 25.000,00  |
| 35 | 125672 |          | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ).       |  |  |  | R\$ 250.000,00 |
| 36 | 125671 |          | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ).        |  |  |  | R\$ 150.000,00 |

**1.5. Segue abaixo a relação estimada da Secretaria:**





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                             | SERVIÇO | 65         | R\$ 220,00     | R\$ 14.300,00 |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | SERVIÇO | 65         | R\$ 171,00     | R\$ 11.115,00 |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | SERVIÇO | 65         | R\$ 203,33     | R\$ 13.216,45 |
| 04   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 36         | R\$ 132,44     | R\$ 4.767,84  |
| 05   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 30         | R\$ 83,33      | R\$ 2.499,90  |
| 06   | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 65         | R\$ 155,00     | R\$ 10.075,00 |
| 07   | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 65         | R\$ 93,33      | R\$ 6.066,45  |
| 08   | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 65         | R\$ 125,20     | R\$ 8.138,00  |
| 09   | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 65         | R\$ 212,25     | R\$ 13.796,25 |
| 10   | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 65         | R\$ 212,41     | R\$ 13.806,65 |
| 11   | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÊ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ DO COMPRESSOR, RELÊ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 65         | R\$ 113,33     | R\$ 7.366,45  |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |       |                |                |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|----------------|----------------|
| 12 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                        | SERVIÇO | 85    | R\$ 287,02     | R\$ 24.396,70  |
| 13 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                       | SERVIÇO | 65    | R\$ 468,09     | R\$ 30.425,85  |
| 14 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                               | SERVIÇO | 80    | R\$ 740,36     | R\$ 59.228,80  |
| 15 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO | 844   | R\$ 255,00     | R\$ 215.220,00 |
| 16 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 65    | R\$ 131,66     | R\$ 8.557,90   |
| 17 | 125675 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETTE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. ( TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO. | UNIDADE | 1     | R\$ 357.000,00 | R\$ 357.000,00 |
| 18 | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                            | SERVIÇO | 65    | R\$ 143,00     | R\$ 9.295,00   |
| 19 | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 65    | R\$ 291,99     | R\$ 18.979,35  |
| 20 | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                                          | SERVIÇO | 180   | R\$ 762,33     | R\$ 137.219,40 |
| 21 | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 180   | R\$ 251,10     | R\$ 45.198,00  |
| 22 | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.             | SERVIÇO | 2.500 | R\$ 43,33      | R\$ 108.325,00 |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |            |                  |
|-------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|------------------|
| 23          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 100 | R\$ 113,33 | R\$ 11.333,00    |
| 24          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                               | SERVIÇO | 100 | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00    |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |     |            | R\$ 1.141.826,99 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMOB

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUAN-<br>TIDADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------------|----------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                            | SERVIÇO | 1               | R\$ 220,00        | R\$ 220,00     |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA                                        | SERVIÇO | 2               | R\$ 171,00        | R\$ 342,00     |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R- 410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 7               | R\$ 203,33        | R\$ 1.423,31   |
| 04   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                     | SERVIÇO | 2               | R\$ 132,44        | R\$ 264,88     |
| 05   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                          | SERVIÇO | 2               | R\$ 83,33         | R\$ 166,66     |
| 06   | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                       | SERVIÇO | 2               | R\$ 155,00        | R\$ 310,00     |
| 07   | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                          | SERVIÇO | 2               | R\$ 93,33         | R\$ 186,66     |
| 08   | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                        | SERVIÇO | 2               | R\$ 125,20        | R\$ 250,40     |
| 09   | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                          | SERVIÇO | 2               | R\$ 113,33        | R\$ 226,66     |
| 10   | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUC-                                                                                                  | SERVIÇO | 7               | R\$ 212,25        | R\$ 1.485,75   |





|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |   |               |               |
|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|---------------|
|             |        | CÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                |         |   |               |               |
| 11          | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                   | SERVIÇO | 5 | R\$ 113,33    | R\$ 566,65    |
| 12          | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                           | SERVIÇO | 7 | R\$ 255,00    | R\$1.785,00   |
| 13          | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                  | SERVIÇO | 2 | R\$131,66     | R\$ 263,32    |
| 14          | 114981 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                     | UNIDADE | 1 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 15          | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                  | SERVIÇO | 2 | R\$291,99     | R\$ 583,98    |
| 16          | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | SERVIÇO | 7 | R\$ 762,33    | R\$ 5.336,31  |
| 17          | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 7 | R\$ 251,10    | R\$ 1.757,70  |
| 18          | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 5 | R\$ 212,41    | R\$1.062,05   |
| 19          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                              | SERVIÇO | 2 | R\$ 115,00    | R\$ 230,00    |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |   |               | R\$ 46.461,33 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 86         | R\$ 171,00     | R\$ 14.706,00 |





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------|
| 02 | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | SERVIÇO | 86 | R\$ 203,33 | R\$ 17.486,38 |
| 03 | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 86 | R\$ 132,44 | R\$ 11.389,84 |
| 04 | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 86 | R\$ 83,33  | R\$ 7.166,38  |
| 05 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 86 | R\$ 155,00 | R\$ 13.330,00 |
| 06 | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 86 | R\$ 93,00  | R\$ 7.998,00  |
| 07 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 86 | R\$ 125,20 | R\$ 10.767,20 |
| 08 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 86 | R\$ 212,25 | R\$ 18.253,50 |
| 09 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 86 | R\$ 212,41 | R\$ 18.267,26 |
| 10 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 86 | R\$ 113,33 | R\$ 9.746,38  |
| 11 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                          | SERVIÇO | 86 | R\$ 287,02 | R\$ 24.683,72 |
| 12 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 86 | R\$ 255,00 | R\$ 21.930,00 |
| 13 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 86 | R\$ 131,66 | R\$ 11.322,76 |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |            |                |
|-------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 14          | 114984 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                          | UNIDADE | 1   | R\$ 60.000 | R\$ 60.000     |
| 15          | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                | SERVIÇO | 86  | R\$ 143,00 | R\$ 12.298,00  |
| 16          | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 86  | R\$ 291,99 | R\$ 25.111,14  |
| 17          | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                              | SERVIÇO | 150 | R\$ 762,33 | R\$ 114.349,50 |
| 18          | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 150 | R\$ 251,10 | R\$ 37.666,00  |
| 19          | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA Morna E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 200 | R\$ 43,33  | R\$ 8.666,00   |
| 20          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                             | SERVIÇO | 86  | R\$113,33  | R\$9.746,38    |
| 21          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 86  | R\$115,00  | R\$9.890,00    |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |            | R\$ 464.774,44 |

## SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS. | SERVIÇO | 15         | R\$ 220,00     | R\$ 3.300,00 |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
| 02 | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | SERVIÇO | 35 | R\$ 171,00 | R\$ 5.985,00 |
| 03 | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | SERVIÇO | 45 | R\$ 203,33 | R\$ 9.149,85 |
| 04 | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 35 | R\$ 132,44 | R\$ 4.635,40 |
| 05 | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 35 | R\$ 83,33  | R\$ 2.916,55 |
| 06 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 35 | R\$ 155,00 | R\$ 5.425,00 |
| 07 | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 35 | R\$ 93,33  | R\$ 3.266,55 |
| 08 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 35 | R\$ 125,20 | R\$ 4.382,00 |
| 09 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 35 | R\$ 212,25 | R\$ 7.428,75 |
| 10 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 35 | R\$ 212,41 | R\$ 7.434,35 |
| 11 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 35 | R\$ 113,33 | R\$ 3.966,55 |





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |               |               |
|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|---------------|
| 12 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                               | SERVIÇO | 45 | R\$ 287,02    | R\$ 12.915,90 |
| 13 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                              | SERVIÇO | 2  | R\$ 468,09    | R\$ 936,18    |
| 14 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                      | SERVIÇO | 2  | R\$ 740,36    | R\$ 1.480,72  |
| 15 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                           | SERVIÇO | 60 | R\$ 255,00    | R\$ 15.300,00 |
| 16 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                  | SERVIÇO | 35 | R\$ 131,66    | R\$ 4.608,10  |
| 17 | 114983 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETTE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                    | UNIDADE | 1  | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| 18 | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                   | SERVIÇO | 35 | R\$ 143,00    | R\$ 5.005,00  |
| 19 | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                  | SERVIÇO | 35 | R\$ 291,99    | R\$ 10.219,65 |
| 20 | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | SERVIÇO | 20 | R\$ 762,33    | R\$ 15.246,60 |
| 21 | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 10 | R\$ 251,10    | R\$ 2.511,00  |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |            |                |
|-------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 22          | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA Morna E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 200 | R\$ 43,33  | R\$ 8.666,00   |
| 23          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                             | SERVIÇO | 40  | R\$ 113,33 | R\$4.533,20    |
| 24          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 40  | R\$ 115,00 | R\$ 4.600,00   |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |     |            | R\$ 223.912,35 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                           | SERVIÇO | 1800       | R\$ 220,00     | R\$ 396.000,00 |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                      | SERVIÇO | 150        | R\$ 171,00     | R\$ 25.650,00  |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 500        | R\$ 203,33     | R\$ 101.665,00 |
| 04   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                    | SERVIÇO | 50         | R\$ 132,44     | R\$ 6.622,00   |
| 05   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                         | SERVIÇO | 50         | R\$ 83,33      | R\$ 4.166,50   |
| 06   | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                      | SERVIÇO | 10         | R\$ 155,00     | R\$ 1.550,00   |
| 07   | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                       | SERVIÇO | 200        | R\$ 125,20     | R\$ 25.040,00  |
| 08   | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA,                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO | 500        | R\$ 212,25     | R\$ 106.125,00 |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |               |                  |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------|------------------|
|    |        | DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUCÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUCÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                              |         |      |               |                  |
| 09 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 500  | R\$ 212,41    | R\$ 106.205,00   |
| 10 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 440  | R\$ 287,02    | R\$ 126.288,80   |
| 11 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 184  | R\$ 468,09    | R\$ 86.128,56    |
| 12 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 132  | R\$ 740,36    | R\$ 97.727,52    |
| 13 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 2556 | R\$ 255,00    | R\$ 651.780,00   |
| 14 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇO | 500  | R\$ 131,66    | R\$ 65.830,00    |
| 15 | 125922 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 1    | R\$ 1.200.000 | R\$ 1.200.000,00 |
| 16 | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 300  | R\$ 143,00    | R\$ 42.900,00    |
| 17 | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇO | 400  | R\$291,99     | R\$ 116.796,00   |
| 18 | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | 400  | R\$ 762,33    | R\$ 304.932,00   |
| 29 | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 400  | R\$ 251,10    | R\$ 100.440,00   |
| 20 | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO | 2556 | R\$ 43,33     | R\$ 110.751,48   |





|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |      |           |                  |
|-------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-----------|------------------|
|             |        | UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.                                                     |         |      |           |                  |
| 21          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 2556 | R\$113,33 | R\$ 289.671,48   |
| 22          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                               | SERVIÇO | 218  | R\$115,00 | R\$ 25.070,00    |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |      |           | R\$ 3.991.339,34 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1.   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                | SERVIÇO | 24         | R\$ 220,00     | R\$ 5.280,00   |
| 2.   | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                            | SERVIÇO | 362        | R\$ 287,02     | R\$ 103.901,24 |
| 3.   | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                           | SERVIÇO | 125        | R\$ 468,09     | R\$ 58.511,25  |
| 4.   | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                   | SERVIÇO | 07         | R\$740,36      | R\$ 5.182,52   |
| 5.   | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 120        | R\$251,10      | R\$ 30.132,00  |
| 6.   | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                              | SERVIÇO | 260        | R\$762,33      | R\$ 198.205,80 |
| 7.   | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 864        | R\$43,33       | R\$ 37.437,12  |
| 8.   | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 80         | R\$291,99      | R\$ 23.359,20  |
| 9.   | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                | SERVIÇO | 80         | R\$143,00      | R\$ 11.440,00  |
| 10.  | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MAR-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 80         | R\$131,66      | R\$ 10.532,80  |



|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |               |               |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|---------------|
|     |        | CAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |               |               |
| 11. | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | SERVIÇO | 80 | R\$ 255,00    | R\$ 20.400,00 |
| 12. | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÊ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ DO COMPRESSOR, RELÊ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇO | 80 | R\$ 113,33    | R\$ 9.066,40  |
| 13. | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 80 | R\$ 212,41    | R\$ 16.992,80 |
| 14. | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUCÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUCÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | SERVIÇO | 80 | R\$ 212,25    | R\$ 16.980,00 |
| 15. | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 80 | R\$ 125,20    | R\$ 10.016,00 |
| 16. | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 80 | R\$ 93,33     | R\$ 7.466,40  |
| 17. | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUCÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 80 | R\$ 155,00    | R\$ 12.400,00 |
| 18. | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 80 | R\$ 83,33     | R\$ 6.666,40  |
| 19. | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 80 | R\$ 132,44    | R\$ 10.595,20 |
| 20. | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 80 | R\$ 203,33    | R\$ 16.266,40 |
| 21. | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 80 | R\$ 171,00    | R\$ 13.680,00 |
| 22. | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 80 | R\$ 113,33    | R\$ 9.066,40  |
| 23. | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 80 | R\$ 115,00    | R\$ 9.200,00  |
| 24. | 125673 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. ( TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO,                                                                                              | UNIDADE | 1  | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |   |                |                  |
|-----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------------|------------------|
|     |             | ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |   |                |                  |
| 25. | 114986      | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1 | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00    |
| 26. | 114982      | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1 | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00    |
| 27. | 125672      | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ). | UNIDADE | 1 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00   |
| 28. | 125671      | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ).  | UNIDADE | 1 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00   |
| 29. | VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |   |                | R\$ 1.142.777,93 |

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                               | SERVIÇO | 04         | R\$ 220,00     | R\$ 880,00    |
| 02   | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA Morna E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 300        | R\$ 43,33      | R\$ 12.999,00 |
| 03   | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 10         | R\$ 251,10     | R\$ 2.511,00  |
| 04   | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                              | SERVIÇO | 30         | R\$ 762,33     | R\$ 22.869,90 |
| 05   | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 30         | R\$ 291,99     | R\$ 8.759,70  |





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
|    |        | 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |            |              |
| 06 | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 30 | R\$ 143,00 | R\$ 4.290,00 |
| 07 | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 30 | R\$ 83,33  | R\$ 2.499,90 |
| 08 | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 30 | R\$ 132,44 | R\$ 3.973,20 |
| 09 | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | SERVIÇO | 30 | R\$ 203,33 | R\$ 6.099,90 |
| 10 | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | SERVIÇO | 30 | R\$ 171,00 | R\$ 5.130,00 |
| 11 | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                           | SERVIÇO | 30 | R\$ 113,33 | R\$ 3.399,90 |
| 12 | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 30 | R\$ 115,00 | R\$ 3.450,00 |
| 13 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 30 | R\$ 113,33 | R\$ 3.399,90 |
| 14 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 30 | R\$ 212,41 | R\$ 6.372,30 |
| 15 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 30 | R\$ 212,25 | R\$ 6.367,50 |
| 16 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A                                                                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 30 | R\$ 125,20 | R\$ 3.756,00 |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |               |                |
|-------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|----------------|
|             |        | 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |    |               |                |
| 17          | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                              | SERVIÇO | 30 | R\$ 93,33     | R\$ 2.799,90   |
| 18          | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                           | SERVIÇO | 30 | R\$155,00     | R\$ 4.650,00   |
| 19          | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                | SERVIÇO | 30 | R\$ 131,66    | R\$ 3.949,80   |
| 20          | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                         | SERVIÇO | 30 | R\$ 255,00    | R\$ 7.650,00   |
| 21          | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                            | SERVIÇO | 30 | R\$ 468,09    | R\$ 14.042,70  |
| 22          | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                             | SERVIÇO | 30 | R\$ 287,02    | R\$ 8.610,60   |
| 23          | 123788 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. | UNIDADE | 01 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00  |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |               | R\$ 188.461,20 |

## PROCON

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS. | SERVIÇO | 12         | R\$ 220,00     | R\$ 2.640,00 |
| 02   | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRON-                                                                      | SERVIÇO | 216        | R\$ 43,33      | R\$ 9.359,28 |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
|    |        | TAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                          |         |    |            |              |
| 03 | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 10 | R\$ 251,10 | R\$ 2.511,00 |
| 04 | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                            | SERVIÇO | 05 | R\$ 762,33 | R\$ 3.811,65 |
| 05 | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 18 | R\$ 291,99 | R\$ 5.255,82 |
| 06 | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 18 | R\$ 143,00 | R\$ 2.574,00 |
| 07 | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 18 | R\$ 83,33  | R\$ 1.499,94 |
| 08 | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 18 | R\$ 132,44 | R\$ 2.383,92 |
| 09 | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | SERVIÇO | 18 | R\$ 203,33 | R\$ 3.659,94 |
| 10 | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | SERVIÇO | 18 | R\$ 171,00 | R\$ 3.078,00 |
| 11 | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                           | SERVIÇO | 18 | R\$ 113,33 | R\$ 2.039,94 |
| 12 | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 18 | R\$ 115,00 | R\$ 2.070,00 |
| 13 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 18 | R\$ 113,33 | R\$ 2.039,94 |
| 14 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 18 | R\$ 212,41 | R\$ 3.823,38 |
| 15 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 18 | R\$ 212,25 | R\$ 3.820,50 |

*(Handwritten signature)*





|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |               |                |
|-------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|----------------|
|             |        | RÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |    |               |                |
| 16          | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                            | SERVIÇO | 18 | R\$ 125,20    | R\$ 2.253,60   |
| 17          | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                              | SERVIÇO | 18 | R\$ 93,33     | R\$ 1.679,94   |
| 18          | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                           | SERVIÇO | 18 | R\$155,00     | R\$ 2.790,00   |
| 19          | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                | SERVIÇO | 18 | R\$ 131,66    | R\$ 2.369,88   |
| 20          | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                         | SERVIÇO | 18 | R\$ 255,00    | R\$ 4.590,00   |
| 21          | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                            | SERVIÇO | 18 | R\$ 468,09    | R\$ 8.425,62   |
| 22          | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                             | SERVIÇO | 18 | R\$ 287,02    | R\$ 5.166,36   |
| 23          | 123788 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. | UNIDADE | 01 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00  |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |               | R\$ 127.842,71 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 114985 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. | UNIDADE | 01         | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00 |
| 02   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                | SERVIÇO | 27         | R\$ 220,00     | R\$ 5.940,00  |
| 03   | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO | 27         | R\$ 43,33      | R\$ 1.169,91  |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |    |            |               |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------|
|    |        | COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |            |               |
| 04 | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA.                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 27 | R\$ 251,10 | R\$ 6.779,70  |
| 05 | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA                                                                                    | SERVIÇO | 27 | R\$ 762,33 | R\$ 20.582,91 |
| 06 | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO.                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | 27 | R\$ 291,99 | R\$ 7.883,73  |
| 07 | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 27 | R\$ 143,00 | R\$ 3.861,00  |
| 08 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA                                                                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇO | 27 | R\$ 131,66 | R\$ 3.554,82  |
| 09 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A | SERVIÇO | 27 | R\$ 255,00 | R\$ 6.885,00  |
| 10 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | 27 | R\$ 740,36 | R\$ 19.989,72 |
| 11 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 27 | R\$ 468,09 | R\$ 12.638,43 |
| 12 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR                                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 27 | R\$ 287,02 | R\$ 7.749,54  |
| 13 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 27 | R\$ 113,33 | R\$ 3.059,91  |
| 14 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO                                                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 27 | R\$ 212,41 | R\$ 5.735,07  |
| 15 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO)                                                                                      | SERVIÇO | 27 | R\$ 212,25 | R\$ 5.730,75  |
| 16 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 27 | R\$ 125,20 | R\$ 3.380,40  |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |            |                |
|-------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|----------------|
|             |        | 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |            |                |
| 17          | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO                                                                         | SERVIÇO | 27 | R\$ 93,33  | R\$ 2.519,91   |
| 18          | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA.                                                                     | SERVIÇO | 27 | R\$ 155,00 | R\$ 4.185,00   |
| 19          | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO                                                                         | SERVIÇO | 27 | R\$ 83,33  | R\$ 2.249,91   |
| 20          | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA                                                                                     | SERVIÇO | 27 | R\$ 132,44 | R\$ 3.575,88   |
| 21          | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO) | SERVIÇO | 27 | R\$ 203,33 | R\$ 5.489,91   |
| 22          | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY                                      | SERVIÇO | 27 | R\$ 171,00 | R\$ 4.617,00   |
| 23          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR                                          | SERVIÇO | 27 | R\$ 113,33 | R\$ 3.059,91   |
| 24          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATÓRA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATÓRA                                                                                       | SERVIÇO | 27 | R\$ 115,00 | R\$ 3.105,00   |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |    |            | R\$ 168.743,41 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                           | SERVIÇO | 100        | R\$ 220,00     | R\$ 22.000,00 |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                      | SERVIÇO | 60         | R\$ 171,00     | R\$ 10.260,00 |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 65         | R\$ 203,33     | R\$ 13.216,45 |
| 04   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 30         | R\$ 132,44     | R\$ 3.973,20  |





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |               |                |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|---------------|----------------|
|    |        | BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |     |               |                |
| 05 | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 45  | R\$ 83,33     | R\$ 3.749,85   |
| 06 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 65  | R\$ 155,00    | R\$ 10.075,00  |
| 07 | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 55  | R\$ 93,33     | R\$ 5.133,15   |
| 08 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 50  | R\$ 125,20    | R\$ 6.260,00   |
| 09 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 40  | R\$ 212,25    | R\$ 8.490,00   |
| 10 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 45  | R\$ 212,41    | R\$ 9.558,45   |
| 11 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 40  | R\$ 113,33    | R\$ 4.533,20   |
| 12 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                          | SERVIÇO | 83  | R\$ 287,02    | R\$ 23.822,66  |
| 13 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                         | SERVIÇO | 27  | R\$ 468,09    | R\$ 12.638,43  |
| 14 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                 | SERVIÇO | 12  | R\$ 740,36    | R\$ 8.884,32   |
| 15 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 500 | R\$ 255,00    | R\$ 127.500,00 |
| 16 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 40  | R\$ 131,66    | R\$ 5.266,40   |
| 17 | 116404 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE,                                                                           | UNIDADE | 01  | R\$300.000,00 | R\$300.000,00  |

*[Handwritten signature]*



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |            |                |
|-------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|----------------|
|             |        | PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |      |            |                |
| 18          | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                | SERVIÇO | 55   | R\$ 143,00 | R\$ 7.865,00   |
| 19          | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 60   | R\$ 291,99 | R\$ 17.519,40  |
| 20          | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                              | SERVIÇO | 100  | R\$ 762,33 | R\$ 76.233,00  |
| 21          | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 25   | R\$ 251,10 | R\$ 6.277,50   |
| 22          | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA Morna E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 1500 | R\$ 43,33  | R\$ 64.995,00  |
| 23          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                             | SERVIÇO | 83   | R\$ 113,33 | R\$ 9.406,39   |
| 24          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 100  | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00  |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |            | R\$ 769.157,40 |

## 1.6. DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO – Art. 6º, XXIII

1.6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que comprovada a vantajosidade e atendido o interesse da Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.6.2. A rescisão contratual poderá ocorrer de forma unilateral pela Administração, nos casos previstos em lei, ou por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, respeitadas as penalidades e obrigações previstas no instrumento contratual.

1.6.3. A eventual prorrogação da vigência contratual dependerá de manifestação expressa da Administração, mediante termo aditivo devidamente formalizado, condicionada à comprovação de sua necessidade e à manutenção das condições de vantajosidade para o interesse público.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII**

**2.1.** Trata-se de Chamamento Público destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, para aparelhos de ar-condicionado dos tipos split, cassete, janela e piso-teto, de marcas diversas, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rondonópolis/MT.

**2.2.** A manutenção de ambientes climatizados nos prédios públicos municipais é fundamental para assegurar condições adequadas de trabalho e de atendimento à população. A climatização adequada contribui para o conforto térmico, para a qualidade do ar interno, para a saúde respiratória de usuários e servidores, além de estar diretamente relacionada ao bem-estar, à produtividade e à eficiência administrativa. A ausência de climatização ou a má conservação dos equipamentos pode ocasionar ambientes insalubres, comprometer a prestação dos serviços públicos e gerar maior consumo de energia elétrica.

**2.3.** Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado é exigência normativa, em conformidade com a Portaria MS nº 3523/GM e a Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, que estabelecem diretrizes para a limpeza, manutenção e operação de sistemas de climatização. A não observância dessas normas pode resultar em riscos à saúde dos ocupantes dos ambientes e em sanções ao ente público.

**2.4.** Destaca-se, ainda, a necessidade de realocação e reinstalação de equipamentos em função de frequentes alterações de layout físico das repartições públicas. Nessas situações, a correta adequação das cargas térmicas é imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos sistemas de climatização, evitando desperdício de energia elétrica, aumentando a vida útil dos equipamentos e assegurando o padrão de conforto térmico exigido.

**2.5.** Considerando a ampla rede de órgãos municipais que dependem de climatização contínua, como escolas, unidades de saúde, repartições administrativas e assistenciais, a contratação se torna indispensável para garantir ambientes salubres, seguros e adequados ao trabalho e ao atendimento da população.

**2.6.** Ressalta-se, ainda, que a manutenção corretiva emergencial deve estar disponível para situações de falhas inesperadas, garantindo a rápida retomada das atividades e evitando prejuízos à prestação dos serviços públicos.

**2.7.** Por fim, a contratação contribui para a preservação do patrimônio público, assegurando maior durabilidade dos equipamentos e eficiência no uso dos recursos públicos, em atendimento ao princípio da economicidade.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO - Art. 6º, XXIII, “c”**

**3.1.** Os serviços abrangem a instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, sob demanda, incluindo a eventual substituição de peças e acessórios,





bem como higienização dos equipamentos, de modo a atender as necessidades dos prédios públicos e Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT.

**3.2.** Para esse tipo de contratação, optou-se pela solução de credenciamento via Chamamento Público, possibilitando que diversas empresas especializadas sejam habilitadas a prestar os serviços, garantindo ampla concorrência, maior agilidade e flexibilidade no atendimento das demandas. Essa sistemática assegura que a Administração remunere apenas os serviços efetivamente executados, previamente solicitados pelas Secretarias ou unidades requisitantes, com controle e transparência na execução contratual.

**3.3.** Os serviços deverão abranger todos os modelos e marcas de ar-condicionado atualmente existentes no âmbito da Prefeitura, bem como eventuais equipamentos novos que venham a ser adquiridos durante a vigência do contrato, garantindo a continuidade do suporte técnico especializado.

**3.4.** Considerando que a interrupção da climatização pode prejudicar as atividades administrativas e de atendimento ao público, a contratação busca garantir a manutenção contínua e eficiente dos sistemas de refrigeração, prevenindo falhas que possam comprometer o funcionamento dos serviços públicos e ocasionar custos adicionais ao erário.

**3.5.** Ressalta-se que, durante a vigência contratual, poderão ocorrer alterações no layout físico das Secretarias, criação ou extinção de unidades administrativas, bem como aquisição de novos equipamentos, o que poderá impactar a demanda pelos serviços. Tais situações deverão ser absorvidas pela empresa credenciada, sempre observando os limites e condições estabelecidos no contrato.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O objeto do presente estudo trata da contratação, via Chamamento Público, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado, sob demanda, incluindo a eventual substituição de peças e acessórios, bem como serviços de instalação, desinstalação e higienização dos equipamentos. Os serviços abrangerão todas as Secretarias Municipais, o prédio-sede, os anexos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT e eventuais instalações que venham a ser incorporadas ao Município durante a vigência contratual.

**4.2.** Os serviços deverão ser prestados conforme solicitação formal da Secretaria ou unidade requisitante, mediante ordem de serviço, ficando a Administração vinculada apenas ao pagamento daquilo que for efetivamente executado e autorizado.

**4.3.** Os serviços descritos possuem natureza de serviços comuns de engenharia, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, com base em especificações usuais de mercado, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.4.** A contratação abrangerá os serviços de instalação e desinstalação de equipamentos de climatização, novos ou já em uso, bem como os serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças e a higienização dos aparelhos, sempre sob demanda apresentada pelas Secretarias e departamentos da Administração Municipal.



**4.5.** Os serviços deverão contemplar todos os modelos e marcas de aparelhos de ar-condicionado atualmente existentes nos prédios públicos municipais, bem como eventuais equipamentos que venham a ser adquiridos ou incorporados ao patrimônio da Prefeitura de Rondonópolis/MT durante a vigência contratual.

**4.6.** A manutenção corretiva consiste na solução de eventuais falhas, defeitos ou danos identificados nos equipamentos de climatização durante a vigência contratual, visando restabelecer seu pleno funcionamento. Inclui, entre outros procedimentos, a substituição de peças e componentes defeituosos, desgastados ou danificados; a execução de regulagens, ajustes mecânicos e eletrônicos; a reposição de gás refrigerante; e demais intervenções necessárias para a recuperação do equipamento.

**4.7.** Os serviços de manutenção corretiva deverão abranger, conforme a necessidade, a visita técnica especializada ao local do equipamento, a emissão de diagnóstico, a reposição de peças e gás refrigerante, bem como, quando indispensável, a retirada e posterior reinstalação do aparelho.

**4.8.** O prazo máximo para o início dos serviços é de 2 (dois) dias após a solicitação da Secretaria requisitante;

**4.9.** O Município somente autorizará a aquisição de peças e materiais cujos valores estejam compatíveis com a média de preços praticada no mercado, aferida mediante a realização de, no mínimo, três (03) pesquisas de preços. Após a avaliação e aprovação, será emitida a autorização formal e providenciado o devido empenho para execução do serviço.

**4.10.** Visando a perfeita execução dos serviços previstos neste Termo de Referência, os materiais, peças novas e insumos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, originais e/ou compatíveis com as recomendações do fabricante, possuindo qualidade igual ou superior aos existentes. A Administração reserva-se o direito de recusar materiais ou produtos que apresentarem indícios de recondicionamento ou reaproveitamento.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ART. 6º, XXIII, “E”**

### **5.1. Execução dos Serviços**

Toda prestação de serviços ocorrerá somente após a emissão de requisição formal ou ordem de serviço pela Secretaria requisitante.

A Contratada deverá garantir que o equipamento seja devolvido ou mantido em perfeitas condições de funcionamento, executando os serviços exclusivamente com profissionais qualificados e utilizando técnicas, ferramentas e materiais adequados.

### **5.2. Condições de Execução**

Os serviços serão executados de acordo com a solicitação da Secretaria requisitante, observando-se as seguintes condições:

- a) Os serviços deverão ser formalmente solicitados em forma de Ordem de Serviço, devidamente assinada pelo servidor responsável;
- b) O atendimento deverá ocorrer preferencialmente no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou conforme o horário de funcionamento do órgão requisitante;



- c) Para serviços emergenciais, a Contratada deverá iniciar o atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da emissão da ordem de serviço;
- d) Para serviços corretivos não emergenciais, a Contratada deverá iniciar o atendimento em até 48 (quarenta e oito) horas;
- e) A verificação da conformidade quantitativa e qualitativa ocorrerá no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório. Confirmada a conformidade, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal;
- f) Constatadas falhas, vícios ou anomalias que comprometam a utilização adequada dos equipamentos, os serviços serão rejeitados total ou parcialmente, sem qualquer ônus adicional para a Administração, devendo a Contratada reexecutá-los no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;
- g) O atraso injustificado na execução dos serviços ou a recusa em realizar a reexecução sujeitará a Contratada à aplicação das sanções administrativas cabíveis, permanecendo a obrigação de reexecutar os serviços conforme exigido inicialmente;
- h) Na execução dos serviços, somente será permitido o emprego de profissionais devidamente capacitados, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a entrega parcial, incompleta, defeituosa ou em desacordo com os padrões de qualidade exigidos.
- i) As peças substituídas deverão possuir garantia mínima de 6 (seis) meses, e os serviços executados deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados da data do ateste da fiscalização.
- j) Os valores constantes na tabela de serviços apresentada neste Termo de Referência correspondem aos valores máximos permitidos para cobrança pela empresa credenciada, não podendo ser ultrapassados.
- k) Os valores referentes à previsão de peças e componentes possuem caráter estritamente estimativo, tendo sido apresentados apenas para fins de planejamento orçamentário, podendo variar conforme o tipo de equipamento, marca e demanda real da manutenção.
- l) Sempre que houver necessidade de substituição de peças, caberá à equipe de Setor de Manutenção Predial, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Rondonópolis/MT realizar pesquisa de preços, por meio da obtenção de no mínimo três (03) orçamentos de fornecedores distintos, observando-se critérios de economicidade e compatibilidade técnica.
- m) O valor de referência para autorização da peça será definido com base na média aritmética simples dos orçamentos apresentados, servindo como limite máximo para o pagamento ou para o fornecimento via empresa credenciada, conforme previsto no presente Chamamento Público.
- n) A empresa credenciada somente poderá realizar a substituição ou fornecimento de peças após autorização expressa da Administração, mediante análise da necessidade, dos orçamentos obtidos e da média apurada.
- o) Qualquer serviço executado ou peça substituída sem prévia autorização será considerado irregular, não gerando obrigação de pagamento pela Administração Pública.



### 5.3. Distribuição das Ordens de Serviço entre as Empresas Credenciadas

A gestão e o controle da distribuição das Ordens de Serviço (OS) ficarão sob responsabilidade do Setor de Manutenção Predial, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, que atuará como unidade gestora operacional deste Chamamento Público.

Compete a esse setor manter registros e controles das convocações, execuções e penalidades aplicadas.

#### I – Classificação das Demandas

As solicitações de serviços das Secretarias Municipais serão classificadas em duas naturezas:

- a) **Demandas Ordinárias** – serviços rotineiros, planejados ou preventivos, cuja execução possa ser agendada sem prejuízo imediato ao funcionamento dos serviços públicos;
- b) **Demandas Urgentes** – serviços que envolvam risco à segurança, saúde, conservação patrimonial ou continuidade de atividades essenciais, devidamente justificados pela Secretaria solicitante.

#### II – Distribuição das Demandas Ordinárias (Rodízio Sequencial)

As demandas ordinárias serão distribuídas entre as empresas credenciadas por rodízio sequencial, conforme a ordem cronológica de homologação dos credenciamentos na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)).

- 1. A cada nova OS, será convocada a empresa subsequente na fila. Após o cumprimento e atesto do serviço, a empresa retornará ao final da fila, preservando a igualdade de oportunidades entre todas as credenciadas.
- 2. A empresa que recusar injustificadamente, não comparecer, ou executar o serviço em desconformidade com as especificações perderá automaticamente a próxima rodada do rodízio, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
- 3. Em caso de reincidência, a empresa poderá ser suspensa do rodízio por até 30 (trinta) dias ou excluída do credenciamento, conforme a gravidade, mediante relatório do Setor de Manutenção e do Fiscal do Contrato.

#### III – Distribuição das Demandas Urgentes (Prioridade de Resposta)

- 1. As demandas classificadas como urgentes serão distribuídas conforme o critério da primeira resposta de aceite válida, dentre as empresas credenciadas aptas para o item, respeitado o preço máximo público fixado no edital.
- 2. O Setor de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura deverá registrar formalmente o horário da convocação e da primeira resposta recebida, por meio da plataforma BLL, e-mail institucional, ou outro meio rastreável, servindo esse registro como comprovação da prioridade de atendimento.
- 3. O não atendimento de OS urgente, a recusa injustificada, ou o descumprimento de prazos acarretará exclusão da próxima convocação urgente, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

#### IV – Inclusão de Novas Empresas no Rodízio



1. O presente Chamamento Público permanecerá aberto durante toda a sua vigência (12 meses), admitindo credenciamentos a qualquer tempo.
2. Novas empresas que ingressarem após o início da execução serão incluídas ao final da fila do rodízio sequencial vigente, sem direito retroativo a demandas anteriores.
3. A inclusão das novas empresas credenciadas será efetivada a partir da homologação do credenciamento na plataforma BLL e será registrada pelo Setor de Manutenção, mantendo-se a transparência e a rastreabilidade da ordem de distribuição.
4. A exclusão, suspensão ou desistência de empresas do credenciamento resultará no reordenamento automático da fila de rodízio, preservando-se a sequência e a impessoalidade do processo.

#### **V – Transparência e Controle**

1. Todos os registros de convocações, recusas, aceites, execuções e penalidades deverão ser lançados na plataforma BLL ou, quando não possível, mantidos em relatório próprio pelo Setor de Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, assegurando publicidade, transparência e controle pelos órgãos de fiscalização.
2. A aplicação dos critérios acima visa garantir eficiência, isonomia, moralidade e continuidade dos serviços públicos, conforme os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 79, §3º, e nos arts. 243 a 248 do Decreto Municipal nº 11.685/2023.

#### **VI – Critérios de Equilíbrio na Distribuição das Ordens de Serviço (Rodízio por Valor Executado e por Tipo de Serviço)**

A fim de assegurar tratamento isonômico e evitar distorções decorrentes de diferenças expressivas entre as Ordens de Serviço, a distribuição respeitará, complementarmente, os seguintes critérios:

##### **1. Rodízio por Valor Executado (Critério Principal)**

1. Cada OS concluída gerará um registro do valor total executado pela empresa credenciada.
2. Para fins de convocação, será priorizada a empresa que apresentar o menor valor acumulado dentro do ciclo de distribuição.
3. Esse critério evita desigualdades como a execução de diversas limpezas de baixo valor por uma empresa e, simultaneamente, a execução de uma única manutenção de alto valor por outra.
4. Caso a nova OS represente valor significativamente superior à média das demais, o Setor de Manutenção poderá modular sua distribuição para preservar o equilíbrio entre as empresas.
5. Todos os registros de valores acumulados serão mantidos em planilha ou sistema próprio, com rastreabilidade e auditoria.

##### **2. Rodízio por Tipo de Serviço / Complexidade Técnica (Critério Secundário)**

Em caso de empate ou valores muito próximos entre duas ou mais empresas, será aplicado o critério de complexidade:



**Classificação dos serviços:**

**a) Nível 1 – Baixa complexidade**

– Limpezas, higienizações e pequenos ajustes de baixo valor.

**b) Nível 2 – Média complexidade**

– Manutenções corretivas simples e substituições intermediárias.

**c) Nível 3 – Alta complexidade**

– Reparos de alto valor, como substituição de compressor, placa eletrônica, motor ou serpentina.

**Aplicação:**

1. Entre empresas com valores acumulados equivalentes, terá prioridade a empresa que tenha executado **serviço de menor complexidade** na OS anterior.
2. Persistindo o empate, aplica-se o rodízio sequencial como critério residual.
3. Todas as classificações de complexidade serão registradas pelo Setor de Manutenção, garantindo transparência e controle.

**6. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO - ART. 6º, XXIII, “F”**

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Administração poderá convocar representante da empresa credenciada para a adoção de providências imediatas, quando necessárias à boa execução do objeto.

6.1.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial, ocasião em que será apresentado o plano de fiscalização, contendo:

6.1.5.1. As principais obrigações contratuais;

6.1.5.2. Os mecanismos de fiscalização e de comunicação entre as partes;

6.1.5.3. As estratégias para execução do objeto;

6.1.5.4. O plano complementar de execução da Contratada, quando houver;

6.1.5.5. O método de aferição dos resultados;

6.1.5.6. Sanções aplicáveis em caso de descumprimento.



6.1.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), cuja designação será realizada contemporânea à assinatura do Contrato.

6.1.7. O Fiscal do Contrato deverá registrar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução, descrevendo as providências adotadas para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados (art. 117, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

6.1.8. Constatada qualquer irregularidade ou inexatidão, o Fiscal do Contrato emitirá notificação formal à Contratada, fixando prazo para a devida correção.

6.1.9. O Fiscal do Contrato deverá informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, toda e qualquer situação que demande decisão ou medidas que extrapolem sua competência, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

6.1.10. Nos casos em que ocorrências possam comprometer a execução contratual nas datas previstas, o Fiscal do Contrato deverá comunicar imediatamente o fato ao Gestor do Contrato, possibilitando a adoção de medidas saneadoras.

## **7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO – Art. 6º, XXIII, “g”**

7.1. A medição dos serviços prestados será realizada com base na execução efetiva das atividades, conforme previsto neste Termo de Referência e na Ordem de Serviço emitida. Deverão ser apresentados relatórios técnicos periódicos contendo, no mínimo:

- a) **Instalação de aparelhos de ar-condicionado:** conclusão somente quando o equipamento estiver instalado em conformidade com as normas técnicas vigentes, devidamente testado e em funcionamento;
- b) **Manutenção preventiva e corretiva:** relatórios de vistoria que atestem as intervenções realizadas, detalhando os serviços executados, peças substituídas e materiais utilizados;
- c) **Prazo de execução:** o prazo será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço até a efetiva conclusão, observado o atendimento emergencial em até 24 (vinte e quatro) horas e corretivo em até 48 (quarenta e oito) horas.

### **7.2. Forma de Pagamento**

O pagamento será realizado de acordo com a medição dos serviços, obedecendo às seguintes condições:

- a) **Pagamento por Ordem de Serviço (OS):** para cada solicitação, a contratada deverá apresentar relatório técnico com a descrição detalhada dos serviços realizados e a respectiva medição, para aprovação pelo Fiscal do Contrato;



b) **Periodicidade:** o pagamento será efetuado mensalmente, com base nos serviços efetivamente executados e atestados. Nos casos de serviços pontuais, o pagamento poderá ser realizado logo após a conclusão da atividade, mediante apresentação de relatório técnico e Nota Fiscal correspondente;

c) **Forma:** o pagamento será efetuado por crédito bancário na conta informada pela contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o ateste da Nota Fiscal pelo setor competente, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

### 7.3. Documentação Necessária

Para cada solicitação de pagamento, a contratada deverá apresentar:

- a) Relatório técnico detalhado dos serviços prestados, contendo a descrição das atividades realizadas e materiais utilizados;
- b) Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pela fiscalização do contrato;
- c) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade, por meio de sítios eletrônicos oficiais, conforme art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

### 7.4. Regras Complementares

- a) Havendo erro ou inconsistência na Nota Fiscal, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação, esta ficará suspensa até a regularização pela contratada, reiniciando-se o prazo após a comprovação da correção, sem ônus à Administração;
- b) A Nota Fiscal será liquidada em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- c) O pagamento será efetuado mesmo na hipótese de irregularidade fiscal ou trabalhista da contratada, exclusivamente em relação aos serviços já executados e atestados, conforme art. 137 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Em caso de atraso de pagamento por parte da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo IPCA, contado do termo final do prazo até a data do efetivo pagamento.

## 8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

### 8.1. Responsabilidades da Contratada

- a) Executar os serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, legislação vigente e especificações deste Termo de Referência;
- b) Fornecer peças, materiais, insumos e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, devendo estes ser novos, originais ou compatíveis e devidamente testados;



- c) Disponibilizar profissionais qualificados, uniformizados e devidamente identificados, garantindo o uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) e observância às normas de segurança do trabalho;
- d) Atender às ordens de serviço emitidas pelas Secretarias requisitantes, observando os prazos máximos estabelecidos para serviços emergenciais e corretivos;
- e) Responsabilizar-se integralmente pela integridade física de seus empregados, prepostos e terceiros eventualmente envolvidos, bem como por eventuais danos causados a bens públicos ou de terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- f) Garantir o descarte ambientalmente correto de fluidos, resíduos e peças substituídas, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- g) Manter a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a vigência do contrato;
- h) Apresentar relatórios técnicos após a execução dos serviços, contendo descrição detalhada das atividades realizadas, materiais aplicados, data e assinatura do responsável técnico;
- i) Recebido o equipamento ou realizada a verificação in loco, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, um checklist técnico detalhado, especificando os reparos necessários, as peças a serem substituídas e, quando aplicável, os materiais excedentes indispensáveis à execução do serviço.
- j) Após a autorização da Administração, a Contratada deverá assinar **Termo de Responsabilidade**, comprometendo-se com a execução dos serviços e o fornecimento das peças conforme pactuado e especificado no orçamento detalhado.
- k) Após a conclusão dos serviços prestados, a Contratada deverá emitir a respectiva Nota Fiscal/Fatura, encaminhando-a ao Fiscal do Contrato para conferência, validação e posterior encaminhamento ao setor competente para liquidação e pagamento.
- l) Responder civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros
- m) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto sem prévia e expressa autorização da Administração
- n) Utilizar, nos procedimentos de higienização e limpeza, apenas produtos biodegradáveis registrados no Ministério da Saúde, sendo vedado o uso de substâncias carcinogênicas, teratogênicas, mutagênicas ou que possam causar corrosão/danos aos equipamentos.





o) Comprovar qualificação técnica e capacidade operacional, dispondo de quadro de funcionários capacitados em refrigeração/eletrotécnica, bem como estrutura física, ferramentas e equipamentos adequados

## **8.2. Responsabilidades da Contratante**

a) Emitir as ordens de serviço para execução dos serviços, de acordo com a demanda de cada Secretaria;

b) Assegurar o acesso da equipe técnica aos locais de instalação e manutenção, bem como fornecer as condições necessárias para a execução dos trabalhos;

c) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, designando servidor responsável para atestar a conformidade das atividades realizadas;

d) Rejeitar, total ou parcialmente, serviços executados em desconformidade com as especificações do contrato, exigindo sua correção sem ônus adicional para a Administração;

e) Efetuar os pagamentos devidos nos prazos estabelecidos, após o devido ateste da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato;

f) Comunicar formalmente à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços, para adoção das providências cabíveis.

g) Após a apresentação do checklist, caberá ao Fiscal do Contrato ou responsável designado pela Secretaria requisitante analisar, validar e autorizar a execução dos serviços e a aquisição das peças ou materiais indicados, garantindo transparência e controle da execução contratual.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ART. 6º, XXIII, “H”**

### **9.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento**

9.1.1 A seleção dos fornecedores será realizada por meio de Chamamento Público para Credenciamento, nos termos do art. 78 da Lei nº 14.133/2021, sendo credenciados todos os interessados que atenderem integralmente às condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.

9.1.2 Não haverá disputa de preços entre os credenciados. O valor de referência para execução dos serviços corresponderá à média dos preços obtidos pela Administração, conforme tabela constante do instrumento convocatório.

### **9.2. Regime de execução**

9.2.1 O regime de execução será o de prestação de serviços, sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço por parte das Secretarias ou setores solicitantes.

### 9.3. Exigências de habilitação

#### Habilitação jurídica

- 9.3.1. Pessoa física: documento oficial de identificação com foto (RG ou equivalente);
- 9.3.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial);
- 9.3.3. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, com verificação de autenticidade no portal gov.br;
- 9.3.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou EIRELI: ato constitutivo/contrato social consolidado e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial, com comprovação de seus administradores;
- 9.3.5. Sociedade simples: ato constitutivo registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com comprovação de seus administradores;
- 9.3.6. Cooperativas: ata de constituição e estatuto social, com registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, e registro no órgão competente (art. 107 da Lei nº 5.764/1971);
- 9.3.7. Filial, sucursal ou agência: ato constitutivo registrado e comprovação do vínculo com a matriz;
- 9.3.8. Os documentos devem estar acompanhados de todas as alterações ou consolidação.

#### Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária

- 9.3.9. Inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso;
- 9.3.10. Certidão conjunta de regularidade de tributos federais e dívida ativa da União (RFB/PGFN);
- 9.3.11. Certidão de regularidade com o FGTS;
- 9.3.12. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- 9.3.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, compatível com o objeto;
- 9.3.14. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal e Estadual, conforme o caso;
- 9.3.15. Caso seja isento, apresentar declaração do órgão fazendário respectivo.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 9.3.16. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa (ou de insolvência civil, no caso de pessoa física).

#### Qualificação Técnica

- 9.3.17. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a interessada já executou serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado ou serviços similares, contendo:

- Dados da empresa/órgão emissor (razão social, CNPJ, endereço);
- Dados da empresa atestada (razão social, CNPJ, endereço);
- Descrição dos serviços executados;
- Assinatura do responsável pelo órgão/empresa emissor do atestado.

9.3.18. Disponibilizar, se solicitado, cópia do contrato que originou o atestado, endereço da contratante e local de execução dos serviços.

9.3.19. Alvará de funcionamento e localização válido, expedido pela autoridade competente.

## 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

| Secretaria                                                 | Valor Total (R\$)       |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Secretaria Municipal de Administração                      | R\$ 1.141.826,99        |
| Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMOB)      | R\$ 46.461,33           |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente                      | R\$ 464.774,44          |
| Secretaria Adjunta de Agricultura e Pecuária               | R\$ 223.912,35          |
| Secretaria Municipal de Saúde                              | R\$ 3.991.339,34        |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R\$ 1.142.777,93        |
| Secretaria Municipal de Habitação                          | R\$ 168.743,41          |
| Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social      | R\$ 769.157,40          |
| Procuradoria-Geral do Município                            | R\$ 127.842,71          |
| PROCON                                                     | R\$ 188.461,20          |
| <b>Valor Total</b>                                         | <b>R\$ 8.265.297,10</b> |

10.1. As quantidades e valores estimados foram calculados com base nas demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais, considerando a necessidade de execução de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações contidas neste Termo de Referência e no descritivo dos itens.

10.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.265.297,10 (Oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos.), conforme planilha demonstrativa de preços unitários e totais constante no processo administrativo, elaborada com base em pesquisa de preços de mercado.

## 11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.685/2023, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.





11.2. As sanções administrativas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, e consistem em:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

11.3. A aplicação das penalidades obedecerá ao devido processo administrativo, assegurado à Contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.4. As multas aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobradas judicialmente, se for o caso.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

12.2. Consta no Anexo I deste Termo de Referência.

Rondonópolis/MT, 13 de outubro de 2025.



**LUCIANO RODRIGUES**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS DEMANDANTES**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:**

**Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação**

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação  
**Funcional programática:** 04.122.2303.2126 - **Manutenção da Secretaria** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ✓  
**Fonte:** 1.500.0000000 ✓  
**Reduzido:** 679 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação  
**Funcional programática:** 04.122.2303.2126 **Manutenção da Secretaria** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo ✓  
**Fonte:** 1.500.0000000 ✓  
**Reduzido:** 674 ✓

**Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMOB**

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 006 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
**Funcional programática:** 26.122.2105.2093 **Manutenção da Secretaria** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica ✓  
**Fonte:** 1.500.0000000 ✓  
**Reduzido:** 126 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 006 – Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito  
**Funcional programática:** 26.122.2105.2093 **Manutenção da Secretaria** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo ✓  
**Fonte:** 1.500.0000000 ✓  
**Reduzido:** 121 ✓



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 19 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Funcional programática:** 18.122.2102.2157 – **Manutenção da Secretaria**

**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1.501.0000000

**Reduzido:** 863

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 19 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**Funcional programática:** 18.122.2102.2157 – **Manutenção da Secretaria**

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo

**Fonte:** 1.501.0000000

**Reduzido:** 859

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Funcional programática:** 20.122.2101.2152 – **Manutenção da Secretaria**

**Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo

**Fonte:** 1.501.0000000

**Reduzido:** 824

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Funcional programática:** 20.122.2101.2152 – **Manutenção da Secretaria**

**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 15010000000

**Reduzido:** 828

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Funcional programática:** 20.601.2101.2509 – **Apoio à Produção Agrícola**

**Elemento de despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo

**Fonte:** 1.501.0000000

**Reduzido:** 820

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 18 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Funcional programática:** 20.601.2101.2509 – **Apoio a Produção Agrícola**

**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1.500.0000000

**Reduzido:** 821



**Secretaria Municipal de Saúde**

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Funcional programática:** 10.122.2204.2205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓  
**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outras Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ✓  
**Fonte:** 1.500.1002000 ✓  
**Reduzido:** 640 ✓

**Órgão** - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ✓  
**Unidade** - 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓  
**Função Programática:** 10.301.2202.2180 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E PROGRAMAS ESPECIAIS. ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓  
**Reduzido:** 604 ✓  
**Fonte:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ✓  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓  
**Função Programática:** 10.302.2203.2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓  
**Reduzido:** 525 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.621.0000603 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ✓  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓  
**Função Programática:** 10.302.2203.2193 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓  
**Reduzido:** 486 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS ✓  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓  
**Função Programática:** 10.302.2203.2194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR- HOSPITAL MUNICIPAL ADULTO E INFANTIL ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓  
**Reduzido:** 563 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓



**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓

**Reduzido:** 499 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2200 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAL - CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS I E CAPS TRANS-TORNO. ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓

**Reduzido:** 509 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.600.0000603 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2201 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓

**Reduzido:** 580 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.600.0000603 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2419 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓

**Reduzido:** 569 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2421 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN-CEADAS ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓

**Reduzido:** 474 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓



**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓  
**Função Programática:** 10.302.2203.2487 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓  
**Reduzido:** 539 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.600.0000603 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.304.2201.2183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGI- LÂNCIA SANITÁRIA ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓  
**Reduzido:** 455 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.305.2201.2187 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGI- LÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOZES ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓  
**Reduzido:** 425 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.305.2201.2199 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MU- NICIPAL DE IST/AIDS/HV/TB E HANSENÍASE ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ ✓  
**Reduzido:** 395 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.600.0000605 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.122.2204.2205 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINIS- TRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 634 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.122.2204.2486 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CON- TROLE SOCIAL NO SUS - CONSELHO MUNICIPAL E OUVIDORIA ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 655 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.301.2202.2180 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E PROGRAMAS ESPECIAIS. ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 599 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.301.2202.2180 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS E PROGRAMAS ESPECIAIS. ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 600 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.600.0000600 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.2203.2189 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU 192 ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 515 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.600.0000603 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.2203.2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 521 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.621.0000603 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.2203.2192 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 522 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.600.0000603 ✓





**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.2203.2193 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 482 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.2203.2194 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR- HOSPITAL MUNICIPAL ADULTO E INFANTIL ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 561 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.2203.2198 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO CENTRAL-LACEN ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 497 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.2203.2200 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAL - CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS I E CAPS TRANSTORNO. ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 504 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função Programática:** 10.302.2203.2200 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS PSICOSSOCIAL - CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS I E CAPS TRANSTORNO. ✓  
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓  
**Reduzido:** 505 ✓  
**Fonte de Recursos:** 1.600.0000603 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2201 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO NILMO JÚNIOR ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**Reduzido:** 576 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.600.0000603 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2419 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 568 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2421 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE APOIO E DIAGNÓSTICO ALBERT SABIN-CEADAS ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 472 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2487 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 534 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2487 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA 24 HORAS ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 535 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.600.0000603 ✓



**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.302.2203.2569 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNI-  
CIPAL CRISTYAN MARY DA SILVEIRA LIMA ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 555 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.304.2201.2183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGI-  
LÂNCIA SANITÁRIA ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 452 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.305.2201.2184 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA VIGI-  
LÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 411 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.600.0000605 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.305.2201.2187 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGI-  
LÂNCIA AMBIENTAL E UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 421 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.500.1002000 ✓

**Órgão:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**Unidade:** 014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Função Programática:** 10.305.2201.2199 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MU-  
NICIPAL DE IST/AIDS/HV/TB E HANSENÍASE ✓

**Elemento da Despesa:** 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO ✓

**Reduzido:** 389 ✓

**Fonte de Recursos:** 1.600.0000605 ✓

**Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo**

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

**Funcional programática:** 16.122.2106.2503 - **Manutenção da Secretaria** ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ✓

**Fonte:** 1.500.0000000 ✓

**Reduzido:** 915 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

**Funcional programática:** 16.122.2106.2503 - **Manutenção da Secretaria** ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de consumo ✓

**Fonte:** 1.500.0000000 ✓

**Reduzido:** 911 ✓

**Procuradoria Geral do Município**

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 002 – Procuradoria Municipal de Rondonópolis

**Funcional programática:** 02.062.2304.2021 - **Manutenção da Procuradoria** ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material De Consumo ✓

**Fonte:** 1.501.0000000 ✓

**Reduzido:** 33 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 002 – Procuradoria Municipal de Rondonópolis

**Funcional programática:** 02.062.2304.2021 - **Manutenção da Procuradoria** ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓

**Fonte:** 1.501.0000000 ✓

**Reduzido:** 38 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 002 – Procuradoria Municipal de Rondonópolis

**Funcional programática:** 14.422.2304.2024 - **Manutenção do Procon** ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓

**Fonte:** 1.501.0000000 ✓

**Reduzido:** 21 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 002 – Procuradoria Municipal de Rondonópolis

**Funcional programática:** 14.422.2304.2024 - **Manutenção do Procon** ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material De Consumo ✓

**Fonte:** 1.501.0000000 ✓

**Reduzido:** 17 ✓





**Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Funcional programática:** 08.244.2207.2079 – **Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo ✓  
**Fonte:** 1.500.0000000  
**Reduzido:** 307

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Funcional programática:** 08.244.2207.2251 – **Serviço de Proteção Social Especial** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo ✓  
**Fonte:** 1.661.0000000 ✓  
**Reduzido:** 346 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Funcional programática:** 08.244.2207.2255 – **Serviço de Proteção Social Básica** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo ✓  
**Fonte:** 1.660.0000000 ✓  
**Reduzido:** 370 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Funcional programática:** 08.244.2207.2251 – **Serviço de Proteção Social Especial** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo ✓  
**Fonte:** 2.660.0000000 ✓  
**Reduzido:** 1105 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Funcional programática:** 08.244.2207.2255 – **Serviço de Proteção Social Básica** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo ✓  
**Fonte:** 2.660.0000000 ✓  
**Reduzido:** 1106 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social  
**Funcional programática:** 08.244.2207.2255 – **Serviço de Proteção Social Básica** ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo ✓  
**Fonte:** 1.500.0000000 ✓  
**Reduzido:** 369 ✓



**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Funcional programática:** 08.244.2207.2079 – Manutenção das Ações Administra-  
tivas do Fundo Municipal de Assistência Social ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓

**Fonte:** 1.500.0000000 ✓

**Reduzido:** 311 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Funcional programática:** 08.244.2207.2251 – Serviço de Proteção Social Especial ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓

**Fonte:** 1.660.0000000 ✓

**Reduzido:** 353 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 013 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Funcional programática:** 08.244.2207.2538 – Outras Ações Serviços Vinculados ao  
sistema de Assistência Social ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓

**Fonte:** 1.660.0000000 ✓

**Reduzido:** 327 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 010 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

**Funcional programática:** 08.243.2207.2010 – Manutenção dos conselhos tutelares ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓

**Fonte:** 1.500.0000000 ✓

**Reduzido:** 185 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis

**Unidade** – 010 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social

**Funcional programática:** 08.244.2207.2073 – Conselhos Municipais Vinculados á  
assistência social ✓

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓

**Fonte:** 1.500.0000000 ✓

**Reduzido:** 174 ✓



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
**Funcional programática:** 12.365.2210.2049-Manutenção e Conservação da Educação Infantil ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓  
**Fonte:** 1.500.1001000 ✓  
**Reduzido:** 223 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ✓  
**Funcional programática:** 12.365.2210.2049-Manutenção e Conservação da Educação Infantil ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓  
**Fonte:** 1.540.0000000 ✓  
**Reduzido:** 224 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
**Funcional programática:** 12.365.2210.2049-Manutenção e Conservação da Educação Infantil ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓  
**Fonte:** 1.550.0000000 ✓  
**Reduzido:** 225 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica  
**Funcional programática:** 12.361.2209.2042-Manutenção e Conservação da Educação Fundamental ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓  
**Fonte:** 1.500.10001000 ✓  
**Reduzido:** 274 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ✓  
**Funcional programática:** 12.361.2209.2049 -Manutenção e Conservação da Educação Fundamental ✓  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ✓  
**Fonte:** 1.540.00000000 ✓  
**Reduzido:** 275 ✓

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis ✓  
**Unidade** – 011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ✓  
**Funcional programática:** 12.361.2209.2042 -Manutenção e Conservação da Educação ✓

Fundamental

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte:** 1.550.00000000

**Reduzido:** 276

**Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

**Unidade – 005 – Secretaria Municipal da Educação**

**Funcional programática:** 12.122.2208.2058 -Manutenção das Atividades da Secretaria

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte:** 1.500.00000000

**Reduzido:** 96

**Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

**Unidade – 023 – Secretaria Municipal de Cultura**

**Funcional programática:** 13.122.2212.2133 -Manutenção da Secretaria

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte:** 1.501.00000000

**Reduzido:** 960

**Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

**Unidade – 023 – Secretaria Municipal de Cultura**

**Funcional programática:** 13.391.2212.2233 -Manutenção e Conservação dos Espaços Culturais

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte:** 1.500.00000000

**Reduzido:** 949

**Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

**Unidade – 016 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Funcional programática:** 27.122.2211.2138 - Manutenção da Secretaria

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte:** 1.501.00000000

**Reduzido:** 720

**Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

**Unidade – 016 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Funcional programática:** 27.812.2211.2136 - Manutenção e Conservação de Espaços de Esporte e Lazer

**Elemento de despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Fonte:** 1.500.00000000

**Reduzido:** 703

**Órgão – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis**

**Unidade – 005 – Secretaria Municipal de Educação**

**Funcional programática:** 12.122.2208.2058 - Manutenção das atividades da Secretaria

**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo

**Fonte:** 1.500.00000000

**Reduzido:** 93



**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 02.016 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**Funcional programática:** 27.122.2211.2138 - Manutenção da Secretaria  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo  
**Fonte:** 1.501.00000000  
**Reduzido:** 716

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 02.023 – Secretaria Municipal de Cultura  
**Funcional programática:** 13.122.2212.2133 - Manutenção da Secretaria  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo  
**Fonte:** 1.501.00000000  
**Reduzido:** 956

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica  
**Funcional programática:** 12.365.2210.2049 - Manutenção e Conservação da Educação Infantil  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo  
**Fonte:** 1.500.1001000  
**Reduzido:** 217

**Órgão** – 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis  
**Unidade** – 011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica  
**Funcional programática:** 12.361.2209.2042 - Manutenção e Conservação do Ensino Fundamental  
**Elemento de despesa:** 3.3.90.30 –Material de Consumo  
**Fonte:** 1.500.1001000  
**Reduzido:** 266

ANÁLISE DA FAZENDA EM: 23/10/2025

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

Nº RESERVA: \_\_\_\_\_

RANE CURTO  
NASCIMENTO  
FERREIRA:78850550600

Assinado de forma digital por  
RANE CURTO NASCIMENTO  
FERREIRA:78850550600  
Dados: 2025.10.23 10:37:33  
-04'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## ANEXO II – DAS JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E METODOLOGIA ADOTADA PARA FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Para a elaboração do Termo de Referência referente ao Chamamento Público para credenciamento de empresas especializadas em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, realizou-se pesquisa de preços junto ao mercado local e a fontes públicas, de modo a estabelecer valores compatíveis com a realidade regional e assegurar a economicidade da futura contratação.

Foram obtidos três orçamentos, sendo um proveniente de fonte pública (resultado de processo licitatório similar já concluído por outro ente público) e dois de empresas privadas da região de Rondonópolis-MT, ambas atuantes no ramo de climatização e manutenção de sistemas de ar-condicionado. As empresas consultadas foram:

- Empresa 1 (Climatec) – fonte privada;
- Empresa 2 (Aurora) – fonte privada;
- Fonte pública – preços extraídos de processo administrativo público compatível com o objeto em análise.

Os valores coletados foram utilizados para o cálculo da média de preços de mercado, constante das tabelas do Termo de Referência, servindo de base para estimativa do custo global e das faixas de remuneração a serem praticadas no credenciamento.

A utilização combinada de fontes públicas e privadas garante maior precisão na composição dos valores de referência, refletindo o equilíbrio entre os preços efetivamente praticados no mercado e aqueles observados em contratações públicas similares, assegurando transparência, economicidade e vantajosidade à Administração.

Dessa forma, a metodologia adotada atende ao disposto no art. 23, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que orientam a Administração Pública quanto aos critérios e fontes admitidas para a realização de pesquisa de preços, resguardando a regularidade e a motivação técnica da estimativa apresentada.

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretarias Requisitantes:

- Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação
- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMOB
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
- Procuradoria-Geral do Município
- Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo atender às necessidades das Secretarias do município de Rondonópolis, por meio de Chamamento Público destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, para aparelhos de ar-condicionado dos tipos split, cassete, janela e piso-teto, de marcas diversas, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rondonópolis/MT.

### 2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (ART. 18, §1º, II)

**2.1.** A contratação pretendida encontra – se amparada no Plano anual de contratações (**PAC**) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT 2025.



### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ART. 18, §1º, I)**

**3.1.** Trata-se de Chamamento Público destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, para aparelhos de ar-condicionado dos tipos split, cassette, janela e piso-teto, de marcas diversas, visando atender às demandas contínuas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rondonópolis/MT.

**3.2.** O serviço é necessário para assegurar a climatização adequada dos prédios públicos municipais, promovendo condições ambientais saudáveis, seguras e confortáveis aos servidores e usuários, além de garantir a preservação e o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização.

**3.3.** A manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado é uma exigência técnica e normativa, em conformidade com a Portaria MS nº 3523/GM e a Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, que estabelecem diretrizes para limpeza, manutenção e operação de sistemas de climatização, com vistas à preservação da qualidade do ar interno e à saúde dos ocupantes.

**3.4.** A necessidade da contratação decorre da grande quantidade de equipamentos instalados nas diversas unidades da Administração Pública Municipal — escolas, unidades de saúde, secretarias, centros de atendimento, entre outros —, que requerem manutenção contínua para garantir o bom desempenho, evitar paradas e prolongar sua vida útil.

**3.5.** Além disso, há demandas frequentes de instalação e desinstalação de aparelhos, em razão de mudanças de layout, reformas ou transferências de setores, o que torna imprescindível a contratação de empresa capacitada para prestar atendimento técnico rápido e eficiente sempre que solicitado.

**3.6.** A ausência de manutenção preventiva compromete o desempenho dos equipamentos, aumenta o consumo de energia elétrica, reduz a eficiência e eleva os custos de manutenção corretiva. Assim, a contratação ora proposta visa



otimizar os recursos públicos e assegurar o funcionamento adequado dos sistemas de climatização, em conformidade com as boas práticas de gestão e os princípios da economicidade.

**3.7.** Portanto, a contratação é indispensável para garantir o bem-estar dos servidores e cidadãos, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelas Secretarias Municipais.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO ART. 18, §1º, III)**

**4.1.** O objeto deste Estudo Técnico Preliminar refere-se à contratação, via Chamamento Público, de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, abrangendo o fornecimento de peças e acessórios originais ou compatíveis, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rondonópolis/MT.

**4.2.** Os serviços compreendem o atendimento a aparelhos dos tipos split, casete, janela e piso-teto, de diversas marcas e capacidades (7.000 a 60.000 BTUs), conforme levantamento realizado pelas Secretarias Municipais.

**4.3.** A contratação será executada sob demanda, mediante solicitação formal da Secretaria ou unidade requisitante, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, e vinculada ao pagamento apenas dos serviços efetivamente prestados e atestados.

**4.4.** Os serviços deverão ser executados com observância às normas técnicas vigentes, especialmente as ABNT NBR 13971:1997 (Sistemas de Ar-Condicionado – Manutenção) e ABNT NBR 16401-3:2008 (Instalações de Ar-Condicionado – Qualidade do Ar Interno), bem como às regulamentações da ANVISA e demais dispositivos legais aplicáveis.

**4.5.** Os serviços contratados abrangem:

- Instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado;
- Manutenção preventiva periódica;
- Manutenção corretiva, com substituição de peças e componentes;



- Higienização e limpeza de filtros, painéis e turbinas;
- Reposição de gás refrigerante, conforme especificação técnica do equipamento;
- Fornecimento de peças e acessórios necessários à execução dos serviços.

**4.6.** A execução dos serviços deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação da Secretaria requisitante, garantindo o atendimento ágil e a continuidade do funcionamento dos equipamentos.

**4.7.** Os materiais e peças utilizadas deverão ser novos, de primeira qualidade, originais ou compatíveis com as especificações do fabricante, vedada a utilização de produtos reconicionados ou reaproveitados.

**4.8.** A contratada deverá dispor de equipe técnica qualificada, composta por profissionais com experiência comprovada em manutenção e instalação de equipamentos de climatização, devidamente registrados nos órgãos de classe, garantindo a execução segura e eficiente dos serviços.

**4.9.** Os serviços ora descritos são classificados como serviços comuns de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usualmente disponíveis no mercado.

## **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO ART. 18, §1º, V)**

**5.1.** Com o objetivo de aferir a viabilidade da contratação e obter uma estimativa prévia dos preços praticados no mercado, foi realizado levantamento junto a empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado, abrangendo instalação, desinstalação, higienização, substituição de peças e manutenção preventiva e corretiva.

**5.2.** O levantamento evidenciou a existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas e operacionais exigidas pela Administração, demonstrando ampla competitividade no mercado regional e nacional.



**5.3.** A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas formais a fornecedores, bem como de valores constantes em bancos de preços públicos, catálogos e registros de contratações similares em outras administrações públicas.

**5.4.** Constatou-se variação significativa nos valores praticados, reflexo da diferença de mão de obra, da qualidade dos insumos e peças fornecidas, e dos prazos de execução apresentados pelas empresas consultadas.

**5.5.** Observa-se que a contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado é prática comum na administração pública, havendo ampla disponibilidade de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que reforça a viabilidade técnica e econômica do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** ART. 18, §1º, VI)

**6.1.** A solução proposta visa assegurar a continuidade e eficiência da climatização em todas as Secretarias Municipais, no prédio-sede, nos anexos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT e em eventuais instalações que venham a ser incorporadas ao Município durante a vigência contratual, garantindo ambientes adequados ao trabalho dos servidores e ao atendimento da população.

**6.2.** O credenciamento possibilita que a Administração disponha de fornecedores aptos a atender demandas sob regime de execução por ordem de serviço, sem comprometer previamente o orçamento, vinculando-se apenas ao pagamento dos serviços efetivamente executados. Essa forma de contratação proporciona flexibilidade, economicidade e segurança jurídica, uma vez que permite a adequação da execução às necessidades reais e imediatas das Secretarias Municipais.

**6.3.** A solução também contempla a preservação da saúde pública e do patrimônio municipal, visto que a manutenção preventiva e corretiva, além de ser uma exigência normativa (Portaria MS nº 3523/GM e Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA), amplia a vida útil dos equipamentos, melhora a eficiência energética e reduz custos com reparos emergenciais.



**6.4.** Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a eficiência administrativa, a qualidade do atendimento à população e a racionalização dos recursos públicos, atendendo aos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e eficiência.

**7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS ART. 18,  
§1º, IV)**

**7.1.** As quantidades e valores estimados foram calculados com base na demanda apresentada pelas Secretarias Municipais, levando em consideração as necessidades efetivas da Administração Pública e o histórico de consumo dos últimos exercícios. As demandas foram elaboradas de acordo com os respectivos Demonstrativos de Formalização de Demanda (DFDs) encaminhados por cada Secretaria, os quais serviram de base para a consolidação do quantitativo total a ser contemplado no presente processo. A execução dos serviços será realizada ao longo de 12 (doze) meses, conforme as solicitações sob demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rondonópolis/MT, observados os quantitativos médios e os valores de referência apurados na pesquisa de mercado constante do Termo de Referência.

**7.2. Levantamento dos aparelhos de Ar Condicionado**





| Unidade                | 7000<br>BTUs | 9000<br>BTUs | 12000<br>BTUs | 18000<br>BTUs | 24000<br>BTUs | 30000<br>BTUs | 36000<br>BTUs | 48000<br>BTUs | 60000<br>BTUs |
|------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| ADMINISTRAÇÃO          |              |              | 12            | 17            | 17            | 17            |               |               | 89            |
| PROCURADORIA           |              |              | 0             | 9             | 19            | 7             |               |               | 0             |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 2            | 3            | 5             | 20            | 131           | 50            |               | 2             | 3             |
| SEMA                   |              | 3            | 23            | 09            | 08            |               |               |               |               |
| AGRICULTURA            |              |              | 7             | 8             |               |               |               |               |               |
| SEMOB                  |              | 3            | 8             | 5             |               |               |               |               |               |
| HABITAÇÃO              |              |              | 6             | 7             |               | 6             |               |               |               |
| INCRA                  |              |              |               | 3             | 3             | 3             |               |               |               |
| PROCON                 |              | 3            | 5             | 2             | 8             | 3             |               |               |               |
| SEMPRAS                |              | 17           | 84            | 52            | 12            | 12            |               | 15            | 6             |
| CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  |              |              | 11            | 9             | 15            |               | 3             |               | 19            |
| SECRETARIA DE SAÚDE    |              | 98           | 797           | 157           | 61            | 68            | 22            |               | 66            |
| <b>TOTAIS</b>          | <b>2</b>     | <b>127</b>   | <b>958</b>    | <b>298</b>    | <b>274</b>    | <b>166</b>    | <b>25</b>     | <b>17</b>     | <b>183</b>    |

**7.3. Neste sentido, segue abaixo a média de cada item:**

|      |              |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                   |            | PREÇO PÚBLICO |
|------|--------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|---------------|
| ITEM | CÓD. SISTEMA | CÓD. TCE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Preço 01 - Climatic | Preço 02 - Aurora | Preço 03   | Média Total   |
| 01   | 123773       | 00023520 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                           | R\$ 210,00          | R\$ 200,00        | R\$ 250,00 | R\$ 220,00    |
| 02   | 114936       | 00023961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                      | R\$ 133,00          | R\$ 200,00        | R\$ 180,00 | R\$ 171,00    |
| 03   | 123763       | 335352-4 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | R\$ 210,00          | R\$ 200,00        | R\$ 200,00 | R\$ 203,33    |
| 04   | 114934       | 00022081 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                    | R\$ 125,00          | R\$ 100,00        | R\$ 172,34 | R\$ 132,44    |



|    |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                      |            |                   |
|----|--------|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|------------|-------------------|
| 05 | 114933 | 00023975 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | R\$ 90,00  | R\$ 100,00           | R\$ 60,00  | <b>R\$ 83,33</b>  |
| 06 | 114948 | 429036-4 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | R\$ 210,00 | R\$ 100,00           | R\$        | <b>R\$ 155,00</b> |
| 07 | 114947 | 424892-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | R\$ 80,00  | R\$ 100,00           | R\$ 100,00 | <b>R\$ 93,33</b>  |
| 08 | 114944 | 424892-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | R\$ 120,00 | R\$ 150,00           | R\$ 105,60 | <b>R\$ 125,20</b> |
| 09 | 123762 | 00024853 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | R\$ 245,00 | R\$ 146,00 - PUBLICO | R\$ 245,75 | <b>R\$ 212,25</b> |
| 10 | 114941 | 327112-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | R\$ 195,00 | R\$ 150,00           | R\$ 292,25 | <b>R\$ 212,41</b> |
| 11 | 114940 | 327721-6 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | R\$ 94,00  | R\$ 100,00           | R\$ 146,00 | <b>R\$ 113,33</b> |
| 12 | 123769 | 00032816 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                          | R\$ 287,00 | R\$ 280,00           | R\$ 294,06 | <b>R\$ 287,02</b> |
| 13 | 125667 | 327508-6 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                         | R\$450,00  | R\$600,00            | R\$354,29  | <b>R\$ 468,09</b> |
| 14 | 123771 | 316411-0 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                 | R\$ 600,00 | R\$ 800,00           | R\$ 821,08 | <b>R\$ 740,36</b> |
| 15 | 125670 | 00010843 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 250,00 | R\$ 200,00           | R\$ 315,00 | <b>R\$ 255,00</b> |



|    |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |                      |            |                       |
|----|--------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|------------|-----------------------|
|    |        |          | AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                          |            |                      |            |                       |
| 16 | 114949 | 411012-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                           | R\$ 100,00 | R\$ 150,00           | R\$ 145,00 | <b>R\$ 131,66</b>     |
| 17 | 114961 | 00023938 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                            | R\$120,00  | R\$ 200,00           | R\$ 109,00 | <b>R\$ 143,00</b>     |
| 18 | 114931 | 00023975 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                           | R\$ 250,00 | R\$ 250,00 - PUBLICO | R\$ 375,99 | <b>R\$ 291,99</b>     |
| 19 | 123764 | 0002622  | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                                          | R\$ 650,00 | R\$ 750,00           | R\$ 887,00 | <b>R\$ 762,33</b>     |
| 20 | 125669 | 233476-3 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                         | R\$ 280,00 | R\$ 180,00           | R\$ 293,30 | <b>R\$ 251,10</b>     |
| 21 | 125668 | 0004149  | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA Morna E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.             | R\$ 25,00  | R\$ 50,00            | R\$ 55,00  | <b>R\$ 43,33</b>      |
| 22 | 114937 | 00012623 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                         | R\$ 90,00  | R\$ 150,00           | R\$ 100,00 | <b>R\$ 113,33</b>     |
| 23 | 114939 | 327112-9 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                       | R\$ 95,00  | R\$ 150,00           | R\$ 100,00 | <b>R\$ 115,00</b>     |
| 24 | 125675 | 196406-2 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. ( TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO. |            |                      |            | <b>R\$ 357.000,00</b> |





|    |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |                      |
|----|--------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------------|
| 25 | 116404 | 126307-2 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                             |  |  |  | <b>RS300.000,00</b>  |
| 26 | 114985 | 00019996 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                     |  |  |  | <b>R\$ 25.000,00</b> |
| 27 | 123788 | 239614-9 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | <b>RS 50.000,00</b>  |
| 28 | 114981 | 239614-9 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                     |  |  |  | <b>RS 30.000,00</b>  |
| 29 | 114984 | 00019996 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                             |  |  |  | <b>RS 60.000,00</b>  |
| 30 | 114983 | 196406-2 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                    |  |  |  | <b>R\$ 80.000,00</b> |
| 31 | 125922 | 00034468 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. |  |  |  | <b>RS 1.200.000</b>  |
| 32 | 125673 |          | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO                                                                                                             |  |  |  | <b>RS 50.000,00</b>  |





|    |        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                |
|----|--------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|----------------|
|    |        |  | PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |                |
| 33 | 114986 |  | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                             |  |  |  | R\$ 25.000,00  |
| 34 | 114982 |  | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                     |  |  |  | R\$ 25.000,00  |
| 35 | 125672 |  | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ). |  |  |  | R\$ 250.000,00 |
| 36 | 125671 |  | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ).  |  |  |  | R\$ 150.000,00 |

**7.4. Segue abaixo a demanda estimada da secretária:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                           | SERVIÇO | 65         | R\$ 220,00     | R\$ 14.300,00 |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                      | SERVIÇO | 65         | R\$ 171,00     | R\$ 11.115,00 |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 65         | R\$ 203,33     | R\$ 13.216,45 |
| 04   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                    | SERVIÇO | 36         | R\$ 132,44     | R\$ 4.767,84  |
| 05   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E                                                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 30         | R\$ 83,33      | R\$ 2.499,90  |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |     |                |                |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|----------------|
|    |        | MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |     |                |                |
| 06 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 65  | R\$ 155,00     | R\$ 10.075,00  |
| 07 | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 65  | R\$ 93,33      | R\$ 6.066,45   |
| 08 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 65  | R\$ 125,20     | R\$ 8.138,00   |
| 09 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 65  | R\$ 212,25     | R\$ 13.796,25  |
| 10 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (THERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO THERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 65  | R\$ 212,41     | R\$ 13.806,65  |
| 11 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 65  | R\$ 113,33     | R\$ 7.366,45   |
| 12 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                          | SERVIÇO | 85  | R\$ 287,02     | R\$ 24.396,70  |
| 13 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                         | SERVIÇO | 65  | R\$ 468,09     | R\$ 30.425,85  |
| 14 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                 | SERVIÇO | 80  | R\$ 740,36     | R\$ 59.228,80  |
| 15 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 844 | R\$ 255,00     | R\$ 215.220,00 |
| 16 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 65  | R\$ 131,66     | R\$ 8.557,90   |
| 17 | 125675 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE                                                                                                                                | UNIDADE | 1   | R\$ 357.000,00 | R\$ 357.000,00 |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |            |                  |
|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------|------------------|
|             |        | EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. ( TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |       |            |                  |
| 18          | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                 | SERVIÇO | 65    | R\$ 143,00 | R\$ 9.295,00     |
| 19          | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 65    | R\$ 291,99 | R\$ 18.979,35    |
| 20          | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                               | SERVIÇO | 180   | R\$ 762,33 | R\$ 137.219,40   |
| 21          | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 180   | R\$ 251,10 | R\$ 45.198,00    |
| 22          | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 2.500 | R\$ 43,33  | R\$ 108.325,00   |
| 23          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 100   | R\$ 113,33 | R\$ 11.333,00    |
| 24          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 100   | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00    |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |            | R\$ 1.141.826,99 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMOB

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                            | SERVIÇO | 1          | R\$ 220,00     | R\$ 220,00   |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA                                        | SERVIÇO | 2          | R\$ 171,00     | R\$ 342,00   |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R- 410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 7          | R\$ 203,33     | R\$ 1.423,31 |





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |   |               |               |
|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|---------------|---------------|
| 04 | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 2 | R\$ 132,44    | R\$ 264,88    |
| 05 | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 2 | R\$ 83,33     | R\$ 166,66    |
| 06 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 2 | R\$ 155,00    | R\$ 310,00    |
| 07 | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 2 | R\$ 93,33     | R\$ 186,66    |
| 08 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 2 | R\$ 125,20    | R\$ 250,40    |
| 09 | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                           | SERVIÇO | 2 | R\$ 113,33    | R\$ 226,66    |
| 10 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 7 | R\$ 212,25    | R\$1.485,75   |
| 11 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 5 | R\$ 113,33    | R\$ 566,65    |
| 12 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 7 | R\$ 255,00    | R\$1.785,00   |
| 13 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 2 | R\$131,66     | R\$ 263,32    |
| 14 | 114981 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR – (SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETTE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                | UNIDADE | 1 | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 |
| 15 | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 2 | R\$291,99     | R\$ 583,98    |
| 16 | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                            | SERVIÇO | 7 | R\$ 762,33    | R\$ 5.336,31  |
| 17 | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA.                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 7 | R\$ 251,10    | R\$ 1.757,70  |





|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |            |               |
|-------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------|---------------|
|             |        | CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                          |         |   |            |               |
| 18          | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                             | SERVIÇO | 5 | R\$ 212,41 | R\$1.062,05   |
| 19          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 2 | R\$ 115,00 | R\$ 230,00    |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |   |            | R\$ 46.461,33 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | SERVIÇO | 86         | R\$ 171,00     | R\$ 14.706,00 |
| 02   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | SERVIÇO | 86         | R\$ 203,33     | R\$ 17.486,38 |
| 03   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 86         | R\$ 132,44     | R\$ 11.389,84 |
| 04   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 86         | R\$ 83,33      | R\$ 7.166,38  |
| 05   | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 86         | R\$ 155,00     | R\$ 13.330,00 |
| 06   | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 86         | R\$ 93,00      | R\$ 7.998,00  |
| 07   | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 86         | R\$ 125,20     | R\$ 10.767,20 |
| 08   | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 86         | R\$ 212,25     | R\$ 18.253,50 |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |            |                |
|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 09 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 86  | R\$ 212,41 | R\$ 18.267,26  |
| 10 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÊ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ DO COMPRESSOR, RELÊ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                 | SERVIÇO | 86  | R\$ 113,33 | R\$ 9.746,38   |
| 11 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                             | SERVIÇO | 86  | R\$ 287,02 | R\$ 24.683,72  |
| 12 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 86  | R\$ 255,00 | R\$ 21.930,00  |
| 13 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 86  | R\$ 131,66 | R\$ 11.322,76  |
| 14 | 114984 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                           | UNIDADE | 1   | R\$ 60.000 | R\$ 60.000     |
| 15 | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                 | SERVIÇO | 86  | R\$ 143,00 | R\$ 12.298,00  |
| 16 | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 86  | R\$ 291,99 | R\$ 25.111,14  |
| 17 | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                               | SERVIÇO | 150 | R\$ 762,33 | R\$ 114.349,50 |
| 18 | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 150 | R\$ 251,10 | R\$ 37.666,00  |
| 19 | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNHA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 200 | R\$ 43,33  | R\$ 8.666,00   |
| 20 | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 86  | R\$113,33  | R\$9.746,38    |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |           |                |
|-------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|-----------|----------------|
| 21          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 86 | R\$115,00 | R\$9.890,00    |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |         |    |           | R\$ 464.774,44 |

## SECRETARIA ADJUNTA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                           | SERVIÇO | 15         | R\$ 220,00     | R\$ 3.300,00 |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                      | SERVIÇO | 35         | R\$ 171,00     | R\$ 5.985,00 |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 45         | R\$ 203,33     | R\$ 9.149,85 |
| 04   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                    | SERVIÇO | 35         | R\$ 132,44     | R\$ 4.635,40 |
| 05   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                         | SERVIÇO | 35         | R\$ 83,33      | R\$ 2.916,55 |
| 06   | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                      | SERVIÇO | 35         | R\$ 155,00     | R\$ 5.425,00 |
| 07   | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                         | SERVIÇO | 35         | R\$ 93,33      | R\$ 3.266,55 |
| 08   | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                       | SERVIÇO | 35         | R\$ 125,20     | R\$ 4.382,00 |
| 09   | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO,                                                                                               | SERVIÇO | 35         | R\$ 212,25     | R\$ 7.428,75 |

Yan



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |    |               |               |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|---------------|
|    |        | VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                  |         |    |               |               |
| 10 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 35 | R\$ 212,41    | R\$ 7.434,35  |
| 11 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                | SERVIÇO | 35 | R\$ 113,33    | R\$ 3.966,55  |
| 12 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                            | SERVIÇO | 45 | R\$ 287,02    | R\$ 12.915,90 |
| 13 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                           | SERVIÇO | 2  | R\$ 468,09    | R\$ 936,18    |
| 14 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                   | SERVIÇO | 2  | R\$ 740,36    | R\$ 1.480,72  |
| 15 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | SERVIÇO | 60 | R\$ 255,00    | R\$ 15.300,00 |
| 16 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                               | SERVIÇO | 35 | R\$ 131,66    | R\$ 4.608,10  |
| 17 | 114983 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. | UNIDADE | 1  | R\$ 80.000,00 | R\$ 80.000,00 |
| 18 | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                | SERVIÇO | 35 | R\$ 143,00    | R\$ 5.005,00  |
| 19 | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                               | SERVIÇO | 35 | R\$ 291,99    | R\$10.219,65  |





|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |            |                |
|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 20          | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                               | SERVIÇO | 20  | R\$ 762,33 | R\$ 15.246,60  |
| 21          | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 10  | R\$ 251,10 | R\$ 2.511,00   |
| 22          | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNHA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 200 | R\$ 43,33  | R\$ 8.666,00   |
| 23          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 40  | R\$ 113,33 | R\$4.533,20    |
| 24          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 40  | R\$ 115,00 | R\$ 4.600,00   |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |     |            | R\$ 223.912,35 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                           | SERVIÇO | 1800       | R\$ 220,00     | R\$ 396.000,00 |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                      | SERVIÇO | 150        | R\$ 171,00     | R\$ 25.650,00  |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 500        | R\$ 203,33     | R\$ 101.665,00 |
| 04   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE                                                                                                | SERVIÇO | 50         | R\$ 132,44     | R\$ 6.622,00   |



|    |        | REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |      |               |                  |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------|------------------|
| 05 | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 50   | R\$ 83,33     | R\$ 4.166,50     |
| 06 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 10   | R\$ 155,00    | R\$ 1.550,00     |
| 07 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 200  | R\$ 125,20    | R\$ 25.040,00    |
| 08 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 500  | R\$ 212,25    | R\$ 106.125,00   |
| 09 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 500  | R\$ 212,41    | R\$ 106.205,00   |
| 10 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                          | SERVIÇO | 440  | R\$ 287,02    | R\$ 126.288,80   |
| 11 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                         | SERVIÇO | 184  | R\$ 468,09    | R\$ 86.128,56    |
| 12 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                 | SERVIÇO | 132  | R\$ 740,36    | R\$ 97.727,52    |
| 13 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 2556 | R\$ 255,00    | R\$ 651.780,00   |
| 14 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 500  | R\$ 131,66    | R\$ 65.830,00    |
| 15 | 125922 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                  | SERVIÇO | 1    | R\$ 1.200.000 | R\$ 1.200.000,00 |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |            |                  |
|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|------------|------------------|
|             |        | (TENENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                           |         |      |            |                  |
| 16          | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                 | SERVIÇO | 300  | R\$ 143,00 | R\$ 42.900,00    |
| 17          | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                | SERVIÇO | 400  | R\$291,99  | R\$ 116.796,00   |
| 18          | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                               | SERVIÇO | 400  | R\$ 762,33 | R\$ 304.932,00   |
| 29          | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 400  | R\$ 251,10 | R\$ 100.440,00   |
| 20          | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 2556 | R\$ 43,33  | R\$ 110.751,48   |
| 21          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 2556 | R\$113,33  | R\$ 289.671,48   |
| 22          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 218  | R\$115,00  | R\$ 25.070,00    |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |      |            | R\$ 3.991.339,34 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|----------------|
| 1.   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.    | SERVIÇO | 24         | R\$ 220,00     | R\$ 5.280,00   |
| 2.   | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS. | SERVIÇO | 362        | R\$ 287,02     | R\$ 103.901,24 |





|     |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |     |            |                |
|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------------|----------------|
| 3.  | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 125 | R\$ 468,09 | R\$ 58.511,25  |
| 4.  | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 07  | R\$740,36  | R\$ 5.182,52   |
| 5.  | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 120 | R\$251,10  | R\$ 30.132,00  |
| 6.  | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                                                                                                                | SERVIÇO | 260 | R\$762,33  | R\$ 198.205,80 |
| 7.  | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNHA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                  | SERVIÇO | 864 | R\$43,33   | R\$ 37.437,12  |
| 8.  | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | 80  | R\$291,99  | R\$ 23.359,20  |
| 9.  | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇO | 80  | R\$143,00  | R\$ 11.440,00  |
| 10. | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | 80  | R\$131,66  | R\$ 10.532,80  |
| 11. | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA | SERVIÇO | 80  | R\$ 255,00 | R\$ 20.400,00  |
| 12. | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÊ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÊ DO COMPRESSOR, RELÊ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                  | SERVIÇO | 80  | R\$ 113,33 | R\$ 9.066,40   |
| 13. | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 80  | R\$ 212,41 | R\$ 16.992,80  |
| 14. | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                     | SERVIÇO | 80  | R\$ 212,25 | R\$ 16.980,00  |
| 15. | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE                                                                                                                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 80  | R\$ 125,20 | R\$ 10.016,00  |





|     |        | REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |                |                |
|-----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----------------|----------------|
| 16. | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 80 | R\$ 93,33      | R\$ 7.466,40   |
| 17. | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 80 | R\$ 155,00     | R\$ 12.400,00  |
| 18. | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 80 | R\$ 83,33      | R\$ 6.666,40   |
| 19. | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 80 | R\$ 132,44     | R\$ 10.595,20  |
| 20. | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                   | SERVIÇO | 80 | R\$ 203,33     | R\$ 16.266,40  |
| 21. | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 80 | R\$ 171,00     | R\$ 13.680,00  |
| 22. | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 80 | R\$ 113,33     | R\$ 9.066,40   |
| 23. | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 80 | R\$ 115,00     | R\$ 9.200,00   |
| 24. | 125673 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. ( TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ).                     | UNIDADE | 1  | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |
| 25. | 114986 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                             | UNIDADE | 1  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  |
| 26. | 114982 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 1  | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00  |
| 27. | 125672 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. (TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ). | UNIDADE | 1  | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |

Yun



|     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |                |                  |
|-----|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|----------------|------------------|
| 28. | 125671      | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.( TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE UMA PREVISÃO DE CUSTO, ESTE VALOR NÃO PODERÁ SER ALTERADO PELO LICITANTE EM SUA PROPOSTA DE PREÇOS, DEVENDO APENAS SER MANTIDO COMO ESTÁ). | UNIDADE | 1 | R\$ 150.000,00 | R\$ 150.000,00   |
| 29. | VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |   |                | R\$ 1.142.777,93 |

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                               | SERVIÇO | 04         | R\$ 220,00     | R\$ 880,00    |
| 02   | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA Morna E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 300        | R\$ 43,33      | R\$ 12.999,00 |
| 03   | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 10         | R\$ 251,10     | R\$ 2.511,00  |
| 04   | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                              | SERVIÇO | 30         | R\$ 762,33     | R\$ 22.869,90 |
| 05   | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 30         | R\$ 291,99     | R\$ 8.759,70  |
| 06   | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                | SERVIÇO | 30         | R\$ 143,00     | R\$ 4.290,00  |
| 07   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 30         | R\$ 83,33      | R\$ 2.499,90  |
| 08   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 30         | R\$ 132,44     | R\$ 3.973,20  |
| 09   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 30         | R\$ 203,33     | R\$ 6.099,90  |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
|    |        | VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                                        |         |    |            |              |
| 10 | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | SERVIÇO | 30 | R\$ 171,00 | R\$ 5.130,00 |
| 11 | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                           | SERVIÇO | 30 | R\$ 113,33 | R\$ 3.399,90 |
| 12 | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 30 | R\$ 115,00 | R\$ 3.450,00 |
| 13 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 30 | R\$ 113,33 | R\$ 3.399,90 |
| 14 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 30 | R\$ 212,41 | R\$ 6.372,30 |
| 15 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 30 | R\$ 212,25 | R\$ 6.367,50 |
| 16 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 30 | R\$ 125,20 | R\$ 3.756,00 |
| 17 | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 30 | R\$ 93,33  | R\$ 2.799,90 |
| 18 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 30 | R\$155,00  | R\$ 4.650,00 |
| 19 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 30 | R\$ 131,66 | R\$ 3.949,80 |
| 20 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 30 | R\$ 255,00 | R\$ 7.650,00 |





|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |               |                |
|-------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|----------------|
| 21          | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                            | SERVIÇO | 30 | R\$ 468,09    | R\$ 14.042,70  |
| 22          | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                             | SERVIÇO | 30 | R\$ 287,02    | R\$ 8.610,60   |
| 23          | 123788 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETTE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. | UNIDADE | 01 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00  |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |    |               | R\$ 188.461,20 |

## PROCON

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|--------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                | SERVIÇO | 12         | R\$ 220,00     | R\$ 2.640,00 |
| 02   | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA MORNIA E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 216        | R\$ 43,33      | R\$ 9.359,28 |
| 03   | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 10         | R\$ 251,10     | R\$ 2.511,00 |
| 04   | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                              | SERVIÇO | 05         | R\$ 762,33     | R\$ 3.811,65 |
| 05   | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 18         | R\$ 291,99     | R\$ 5.255,82 |
| 06   | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                | SERVIÇO | 18         | R\$ 143,00     | R\$ 2.574,00 |
| 07   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 18         | R\$ 83,33      | R\$ 1.499,94 |





|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |              |
|----|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|--------------|
| 08 | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 18 | R\$ 132,44 | R\$ 2.383,92 |
| 09 | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                   | SERVIÇO | 18 | R\$ 203,33 | R\$ 3.659,94 |
| 10 | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                        | SERVIÇO | 18 | R\$ 171,00 | R\$ 3.078,00 |
| 11 | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                           | SERVIÇO | 18 | R\$ 113,33 | R\$ 2.039,94 |
| 12 | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 18 | R\$ 115,00 | R\$ 2.070,00 |
| 13 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 18 | R\$ 113,33 | R\$ 2.039,94 |
| 14 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 18 | R\$ 212,41 | R\$ 3.823,38 |
| 15 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 18 | R\$ 212,25 | R\$ 3.820,50 |
| 16 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 18 | R\$ 125,20 | R\$ 2.253,60 |
| 17 | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 18 | R\$ 93,33  | R\$ 1.679,94 |
| 18 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 18 | R\$155,00  | R\$ 2.790,00 |
| 19 | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                             | SERVIÇO | 18 | R\$ 131,66 | R\$ 2.369,88 |
| 20 | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                      | SERVIÇO | 18 | R\$ 255,00 | R\$ 4.590,00 |
| 21 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                         | SERVIÇO | 18 | R\$ 468,09 | R\$ 8.425,62 |



|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |               |                |
|-------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|---------------|----------------|
| 22          | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                             | SERVIÇO | 18 | R\$ 287,02    | R\$ 5.166,36   |
| 23          | 123788 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S. | UNIDADE | 01 | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00  |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |    |               | R\$ 127.842,71 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|---------------|
| 01   | 114985 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                   | UNIDADE | 01         | R\$ 25.000,00  | R\$ 25.000,00 |
| 02   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                                  | SERVIÇO | 27         | R\$ 220,00     | R\$ 5.940,00  |
| 03   | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA Morna E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE         | SERVIÇO | 27         | R\$ 43,33      | R\$ 1.169,91  |
| 04   | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA.                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 27         | R\$ 251,10     | R\$ 6.779,70  |
| 05   | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA | SERVIÇO | 27         | R\$ 762,33     | R\$ 20.582,91 |
| 06   | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO.                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 27         | R\$ 291,99     | R\$ 7.883,73  |
| 07   | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO                                                                                                                                | SERVIÇO | 27         | R\$ 143,00     | R\$ 3.861,00  |
| 08   | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA                                                                                                                                                                               | SERVIÇO | 27         | R\$ 131,66     | R\$ 3.554,82  |
| 09   | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTEN-                                                                                            | SERVIÇO | 27         | R\$ 255,00     | R\$ 6.885,00  |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |            |               |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|------------|---------------|
|    |        | ÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E= PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A                                                                                                                                                                                                                |         |    |            |               |
| 10 | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                             | SERVIÇO | 27 | R\$ 740,36 | R\$ 19.989,72 |
| 11 | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETE, DE DIVERSAS MARCAS                                                                           | SERVIÇO | 27 | R\$ 468,09 | R\$ 12.638,43 |
| 12 | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR                                                                                                                   | SERVIÇO | 27 | R\$ 287,02 | R\$ 7.749,54  |
| 13 | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR                                                                                                                              | SERVIÇO | 27 | R\$ 113,33 | R\$ 3.059,91  |
| 14 | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 27 | R\$ 212,41 | R\$ 5.735,07  |
| 15 | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO) | SERVIÇO | 27 | R\$ 212,25 | R\$ 5.730,75  |
| 16 | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 27 | R\$ 125,20 | R\$ 3.380,40  |
| 17 | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 27 | R\$ 93,33  | R\$ 2.519,91  |
| 18 | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA.                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 27 | R\$ 155,00 | R\$ 4.185,00  |
| 19 | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 27 | R\$ 83,33  | R\$ 2.249,91  |
| 20 | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 27 | R\$ 132,44 | R\$ 3.575,88  |
| 21 | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO)                                                                                   | SERVIÇO | 27 | R\$ 203,33 | R\$ 5.489,91  |
| 22 | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY                                                                                                                        | SERVIÇO | 27 | R\$ 171,00 | R\$ 4.617,00  |
| 23 | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR                                                                                                                            | SERVIÇO | 27 | R\$ 113,33 | R\$ 3.059,91  |
| 24 | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A                                                                                                                                                                                                                 | SERVIÇO | 27 | R\$ 115,00 | R\$ 3.105,00  |





|             |                                         |  |  |  |                |
|-------------|-----------------------------------------|--|--|--|----------------|
|             | 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA |  |  |  |                |
| VALOR TOTAL |                                         |  |  |  | R\$ 168.743,41 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTI-<br>DADE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------------|----------------|
| 01   | 123773 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 7.500 BTUS A 12.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                              | SERVIÇO | 100             | R\$ 220,00        | R\$ 22.000,00  |
| 02   | 114936 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PLACA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA CONDENSADORA, DA EVAPORADORA E DO DISPLAY. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                         | SERVIÇO | 60              | R\$ 171,00        | R\$ 10.260,00  |
| 03   | 123763 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (FILTROS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR, FILTRO CAPILAR, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                    | SERVIÇO | 65              | R\$ 203,33        | R\$ 13.216,45  |
| 04   | 114934 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (HÉLICE), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE POR NOVA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 30              | R\$ 132,44        | R\$ 3.973,20   |
| 05   | 114933 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR SWING), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR SWING POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 45              | R\$ 83,33         | R\$ 3.749,85   |
| 06   | 114948 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (BOMBAS), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE BOMBA DE SUÇÃO E BOMBA D'ÁGUA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                        | SERVIÇO | 65              | R\$ 155,00        | R\$ 10.075,00  |
| 07   | 114947 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (PROTETOR TÉRMICO), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE PROTETOR TÉRMICO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                           | SERVIÇO | 55              | R\$ 93,33         | R\$ 5.133,15   |
| 08   | 114944 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (ROLAMENTO), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                         | SERVIÇO | 50              | R\$ 125,20        | R\$ 6.260,00   |
| 09   | 123762 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (VÁLVULA DE SUÇÃO), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE, PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO VÁLVULA DE SERVIÇO DA SUÇÃO, VÁLVULA DE SERVIÇO DA LINHA DE LÍQUIDO, VÁLVULA REVERSORA, VÁLVULA SOLENOIDE, SOLDA E PRODUTO PARA LIMPEZA DO SISTEMA (GÁS R11, R-410A OU OUTRO). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 40              | R\$ 212,25        | R\$ 8.490,00   |
| 10   | 114941 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TERMOSTATO), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO | 45              | R\$ 212,41        | R\$ 9.558,45   |
| 11   | 114940 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (RELÉ), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DO COMPRESSOR, RELÉ TÉRMICO E DO MOTOR DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                              | SERVIÇO | 40              | R\$ 113,33        | R\$ 4.533,20   |
| 12   | 123769 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 12.000 A 24.000 BTUS, ESPECIFICADOS NO EDITAL E                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 83              | R\$ 287,02        | R\$ 23.822,66  |





|             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |               |                |
|-------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|---------------|----------------|
|             |        | NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                                                                                                                                                     |         |      |               |                |
| 13          | 125667 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 30.000 A 48.000 BTUS - ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS.                                                                                                          | SERVIÇO | 27   | R\$ 468,09    | R\$ 12.638,43  |
| 14          | 123771 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHOS DE 56.000 A 60.000 BTUS, COM BASE NA PORTARIA DO M.S. Nº 3523/GM E NBR 13.971/97 E NAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT/CASSETTE, DE DIVERSAS MARCAS. CONFORME ESPECIFICADOS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                  | SERVIÇO | 12   | R\$ 740,36    | R\$ 8.884,32   |
| 15          | 125670 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CARGA DE GÁS), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, GÁS INCLUSO R11 OU R-410A. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                       | SERVIÇO | 500  | R\$ 255,00    | R\$ 127.500,00 |
| 16          | 114949 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (TURBINA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 40   | R\$ 131,66    | R\$ 5.266,40   |
| 17          | 116404 | PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR - (SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL) COMPONENTES, ACESSÓRIOS, E CARGA DE GÁS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR (MARCAS VARIADAS), PARA TODOS OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS JANELA, SPLIT, CASSETTE, PISO TETO DE 7.500 A 60.000 BTU'S.                                         | UNIDADE | 01   | R\$300.000,00 | R\$300.000,00  |
| 18          | 114961 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (MOTOR EVAPORADORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA EVAPORADORA POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                               | SERVIÇO | 55   | R\$ 143,00    | R\$ 7.865,00   |
| 19          | 114931 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (COMPRESSOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR POR NOVO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                              | SERVIÇO | 60   | R\$ 291,99    | R\$ 17.519,40  |
| 20          | 123764 | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO E CABO PP COMPLETO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) METROS LINEARES, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TODO O MATERIAL E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO SERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.                             | SERVIÇO | 100  | R\$ 762,33    | R\$ 76.233,00  |
| 21          | 125669 | SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DE CADA MARCA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                                            | SERVIÇO | 25   | R\$ 251,10    | R\$ 6.277,50   |
| 22          | 125668 | SERVIÇO DE LIMPEZA REGULAR DE FILTRO E PAINEL DOS FILTROS E DO PAINEL FRONTAL DO AR-CONDICIONADO. ESSA HIGIENIZAÇÃO DEVE SER FEITA A CADA 30 DIAS POR SE TRATAR DE AMBIENTES COM UM GRANDE FLUXO DE PESSOAS, FAZER A RETIRADA DO PAINEL FRONTAL DO APARELHO E A LIMPEZA DO MESMO, FILTROS COM ÁGUA Morna E PRODUTO INDICADO PARA LIMPEZA DO EQUIPAMENTO SEGUINDO ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA. | SERVIÇO | 1500 | R\$ 43,33     | R\$ 64.995,00  |
| 23          | 114937 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CAPACITOR), MODELOS E MARCAS VARIADAS, (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DO COMPRESSOR, DO EVAPORADOR E DO VENTILADOR. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                            | SERVIÇO | 83   | R\$ 113,33    | R\$ 9.406,39   |
| 24          | 114939 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR (CONTATORA), MODELOS E MARCAS VARIADAS (JANELA, SPLIT, CASSETTE E PISO TETO) DE 7.500 A 60.000 BTU'S, SUBSTITUIÇÃO DA CONTATORA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.                                                                                                                                                                          | SERVIÇO | 100  | R\$ 115,00    | R\$ 11.500,00  |
| VALOR TOTAL |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |      |               | R\$ 769.157,40 |



**8 – ESTIMATIVA DE VALORES ART. 18, §1º, VI)**

| <b>Secretaria</b>                                          | <b>Valor Total (R\$)</b> |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Secretaria Municipal de Administração                      | R\$ 1.141.826,99         |
| Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMOB)      | R\$ 46.461,33            |
| Secretaria Municipal do Meio Ambiente                      | R\$ 464.774,44           |
| Secretaria Adjunta de Agricultura e Pecuária               | R\$ 223.912,35           |
| Secretaria Municipal de Saúde                              | R\$ 3.991.339,34         |
| Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer | R\$ 1.142.777,93         |
| Secretaria Municipal de Habitação                          | R\$ 168.743,41           |
| Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social      | R\$ 769.157,40           |
| Procuradoria-Geral do Município                            | R\$ 127.842,71           |
| PROCON                                                     | R\$ 188.461,20           |
| <b>Valor Total</b>                                         | <b>R\$ 8.265.297,10</b>  |

**8.1.** As quantidades e valores estimados foram calculados com base nas demandas apresentadas pelas diversas Secretarias Municipais, considerando a necessidade de execução de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.

**8.2.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.265.297,10 (Oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e dez centavos.), conforme planilha demonstrativa de preços unitários e totais constante no processo administrativo, elaborada com base em pesquisa de preços de mercado.



## **9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - ART. 18, §1º, VIII)**

**9.1.** O planejamento das contratações públicas deve, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, adotar o princípio do parcelamento, conforme dispõe o art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

**9.2.** No caso em análise, optou-se pelo credenciamento de empresas, modalidade que, por sua natureza, já permite a contratação de múltiplos fornecedores aptos a prestar os serviços de manutenção, instalação, desinstalação e higienização de aparelhos de ar-condicionado, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias Municipais.

**9.3.** Dessa forma, não há necessidade de parcelamento em lotes, uma vez que o credenciamento garante a ampliação da competitividade e o atendimento descentralizado das demandas, preservando a economicidade e a eficiência na execução dos serviços.

**9.4.** Ressalta-se, ainda, que o modelo adotado proporciona maior flexibilidade e segurança à Administração, visto que possibilita a escolha de fornecedores conforme a disponibilidade e o atendimento mais vantajoso em cada solicitação, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

## **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - ART. 18, §1º, XI)**

**10.1.** Não haverá necessidade de contratação correlatas ou independentes.

## **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS ART. 18, §1º, IX)**

**11.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar busca alcançar, por meio do credenciamento de empresas especializadas em serviços de ar-condicionado, os seguintes resultados:



**11.1.1.** Assegurar a eficiência e continuidade da climatização nos prédios públicos municipais, garantindo ambientes salubres, confortáveis e adequados ao atendimento da população e ao trabalho dos servidores;

**11.1.2.** Preservar a qualidade do ar interno, em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis, evitando riscos à saúde de usuários e trabalhadores;

**11.1.3.** Reduzir falhas e custos com reparos emergenciais, mediante a execução regular de manutenção preventiva e corretiva, otimizando os recursos públicos;

**11.1.4.** Padronizar a execução dos serviços de climatização, proporcionando maior segurança, eficiência energética e prolongando a vida útil dos equipamentos de ar-condicionado;

**11.1.5.** Aumentar a eficiência administrativa e operacional, uma vez que o credenciamento permite atender às demandas sob regime de ordem de serviço, sem comprometer previamente o orçamento e garantindo flexibilidade na execução contratual;

**11.1.6.** Garantir atendimento ágil em situações emergenciais, evitando a interrupção dos serviços públicos por falhas inesperadas nos equipamentos de climatização;

**11.1.7.** Impacto institucional positivo, contribuindo para a imagem da Administração Pública como prestadora de serviços de qualidade, transparente e eficiente na gestão dos recursos e na promoção de condições adequadas de trabalho e de atendimento ao cidadão.

**12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO -  
ART. 18, §1º, X)**

**12.1.** Para assegurar a efetiva execução e gestão da contratação decorrente do credenciamento de empresas especializadas em serviços de manutenção de ar-condicionado, deverão ser adotadas as seguintes providências:





**12.1.1.** Designação formal dos fiscais do contrato, bem como de seus substitutos, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, garantindo o fiel cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital e nos contratos de credenciamento.

**12.1.2.** Verificação da regularidade fiscal e trabalhista das empresas credenciadas, bem como da comprovação das qualificações técnicas exigidas, assegurando que apenas fornecedores aptos prestem os serviços à Administração.

**12.1.3.** Estabelecimento de fluxos administrativos internos para emissão de ordens de serviço, autorização de execução, recebimento provisório e definitivo dos serviços, bem como para os trâmites de atesto das notas fiscais.

**12.1.4.** Adoção de instrumentos de controle interno e acompanhamento, de modo a assegurar que os serviços sejam executados dentro dos prazos estabelecidos, com qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

**12.1.5.** Definição prévia de procedimentos de comunicação entre as Secretarias demandantes, o setor de compras e os fiscais de contrato, possibilitando maior eficiência na abertura das ordens de serviço e na solução de eventuais falhas ou inconsistências.

**12.1.6.** Garantia de previsão orçamentária suficiente, em conformidade com as demandas estimadas, para assegurar a liquidação das despesas referentes aos serviços efetivamente prestados.

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| <b>13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS - ART. 18, §1º, XII)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------|

**13.1.** A presente contratação refere-se à prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condi-



onado, incluindo fornecimento de peças, acessórios e higienização, os quais podem gerar impactos ambientais, tais como:

13.1.1. Geração de resíduos sólidos: peças e componentes substituídos, embalagens de insumos e materiais utilizados durante a execução dos serviços;

13.1.2. Descarte de fluidos refrigerantes: gases utilizados nos sistemas de climatização que, quando descartados de forma inadequada, podem causar impacto ambiental, especialmente no que se refere ao efeito estufa e à camada de ozônio;

13.1.3. Consumo de energia elétrica: decorrente do funcionamento contínuo dos equipamentos de climatização, que demanda eficiência energética adequada para reduzir impactos ambientais e custos para a Administração;

13.1.4. Utilização de produtos químicos de limpeza: alguns insumos utilizados na higienização podem apresentar riscos ambientais caso não sejam biodegradáveis ou devidamente controlados.

**13.2.** Para mitigar tais impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

13.2.1. Logística reversa e descarte adequado: a contratada deverá devolver ao Município as peças substituídas e comprovar a destinação ambientalmente adequada de resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normas aplicáveis;

13.2.2. Controle e manuseio correto de fluidos refrigerantes: os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos adequados para recolhimento, reaproveitamento ou destinação segura dos gases, em conformidade com normas ambientais e técnicas;

13.2.3. Adoção de boas práticas de eficiência energética: a manutenção preventiva e corretiva deverá buscar a otimização do desempenho dos equipamentos, reduzindo o consumo de energia elétrica;

13.2.4. Uso de produtos de limpeza biodegradáveis e autorizados: os procedimentos de higienização deverão utilizar apenas produtos que não



causem danos ambientais nem corrosão dos equipamentos, proibindo-se substâncias classificadas como nocivas à saúde ou ao meio ambiente.

#### **14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - ART. 18, §1º, XIII)**

**14.1.** Após análise das necessidades apresentadas pelas Secretarias requisitantes, da compatibilidade entre o objeto pretendido e a oferta existente no mercado, e da capacidade operacional da Administração Pública para a gestão do contrato, declara-se viável a contratação por meio de Chamamento Público na forma de credenciamento de empresas especializadas em serviços de manutenção de ar-condicionado.

**14.2.** A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente exequível e economicamente vantajosa, considerando a amplitude da demanda, a flexibilidade proporcionada pelo modelo de credenciamento e a competitividade existente no mercado local e regional.

**14.3.** A contratação sob demanda evita o acúmulo de materiais e serviços não utilizados, otimiza o uso dos recursos públicos e assegura o atendimento contínuo das necessidades institucionais. Dessa forma, a contratação está plenamente justificada e em conformidade com os princípios da Administração Pública, em especial os da eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público.

#### **15- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

  
\_\_\_\_\_  
**YAN SOUZA MENDES**

Gerente de Divisão de Termo de Adesão de Ata de Registro de Preço

Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2025.



## ANEXO I - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

#### 1. DADOS DO PROCESSO

**Modalidade:** Chamamento Público; **Forma:** Credenciamento; **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Art. 18 e Art. 169 da Lei nº 14.133/2021.

#### 3. FASE DA ANÁLISE

3.1. Planejamento da contratação.

#### 4. RISCOS REFERENTE A FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA

| RISCO 1 –FALTA OU INCORREÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> raro <input checked="" type="checkbox"/> pouco provável <input type="checkbox"/> provável<br><input type="checkbox"/> muito provável <input type="checkbox"/> praticamente certo |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> muito baixo <input type="checkbox"/> baixo <input type="checkbox"/> médio<br><input checked="" type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> muito alto                        |
| <b>Dano(s)</b><br>Prejuízo ao atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Elaborar o estudo técnico preliminar observando todos os requisitos previstos em lei e que são aplicáveis ao caso concreto (art. 18, lei 14.133/21);<br>Criar checklist para verificação dos requisitos. | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração                                                                                                                                              |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Correção e replanejamento da contratação                                                                                                                                                               | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Municipal de Administração                                                                                                                                              |

| RISCO 02 - FALHA NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS                             |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                     | <input type="checkbox"/> raro <input checked="" type="checkbox"/> pouco provável <input type="checkbox"/> provável<br><input type="checkbox"/> muito provável <input type="checkbox"/> praticamente certo |
| <b>Impacto:</b>                                                                           | <input type="checkbox"/> muito Baixo <input type="checkbox"/> baixo <input checked="" type="checkbox"/> médio<br><input type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> muito alto                        |
| <b>Dano(s)</b><br>Inconsistência entre as demandas e os quantitativos estimados.          |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Validar DFDs com as secretarias requisitantes antes da | <b>Responsável:</b><br>Secretaria de Administração                                                                                                                                                        |





|                                                                                                 |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| consolidação final.                                                                             |                                                    |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Revisão das demandas e atualização do Termo de Referência. | <b>Responsável:</b><br>Secretaria de Administração |

### RISCO 03 - ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA INADEQUADO

|                                                                                                                                  |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Risco 03</b>                                                                                                                  | <b>Indisponibilidade financeira</b>                                                   |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                            | ( ) raro (X) pouco provável ( ) provável<br>( ) muito provável ( ) praticamente certo |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                  | ( ) muito Baixo ( ) baixo (X) médio<br>( ) alto ( ) muito alto                        |
| <b>Dano(s)</b><br>Previsão orçamentária insuficiente para cobrir os custos da contratação.<br>Atraso no processo de contratação. |                                                                                       |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Acompanhamento prévio da disponibilidade orçamentária.                                        | <b>Responsável:</b><br>Gestão financeira e Administrativa                             |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Ação de contingência: Devolver os autos para inclusão do documento caso não exista;         | <b>Responsável:</b><br>Gestão financeira e Administrativa                             |

## 5. RISCOS REFERENTE A FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### RISCO 01 -SERVIÇOS EXECUTADOS EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (ABNT/ANVISA'S

|                                                                                                           |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                     | ( ) raro (X) pouco provável ( ) provável<br>( ) muito provável ( ) praticamente certo |
| <b>Impacto:</b>                                                                                           | ( ) muito Baixo ( ) baixo ( ) médio<br>( x) alto ( ) muito alto                       |
| <b>Dano(s)</b><br>Comprometimento da qualidade do ar e da saúde dos ocupantes.                            |                                                                                       |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Fiscalização técnica rigorosa e exigência de ART/RRT dos responsáveis. | <b>Responsável:</b><br>Fiscal designado                                               |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Suspensão imediata do serviço e notificação formal à contratada.     | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Requisitante                                        |

### RISCO 02 - USO DE PEÇAS NÃO ORIGINAIS OU RECONDICIONADAS

|                       |                                                                                       |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b> | ( ) raro (X) pouco provável ( ) provável<br>( ) muito provável ( ) praticamente certo |
| <b>Impacto:</b>       | ( ) muito Baixo ( ) baixo ( x ) médio<br>( ) alto ( ) muito alto                      |



|                                                                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Dano(s)</b><br>Redução da vida útil dos equipamentos e risco de falhas.                       |                                           |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Exigir certificação e notas fiscais dos materiais utilizados. | <b>Responsável:</b><br>Setor de Compras   |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Substituição imediata das peças às custas da contratada.    | <b>Responsável:</b><br>Fiscal de Contrato |

**RISCO 03 – ATRASO NO ATENDIMENTO DAS ORDENS DE SERVIÇO  
(PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS)**

|                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                       | <input type="checkbox"/> raro <input checked="" type="checkbox"/> pouco provável <input type="checkbox"/> provável<br><input type="checkbox"/> muito provável <input type="checkbox"/> praticamente certo |
| <b>Impacto:</b>                                                                                             | <input type="checkbox"/> muito Baixo <input type="checkbox"/> baixo <input checked="" type="checkbox"/> médio<br><input type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> muito alto                        |
| <b>Dano(s)</b><br>Interrupção de serviços essenciais e insatisfação dos usuários.                           |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Definir prazos claros no contrato e monitorar cumprimento.               | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Requisitante                                                                                                                                                            |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Aplicar penalidades contratuais e substituir fornecedor se necessário. | <b>Responsável:</b><br>Fiscal de Contrato                                                                                                                                                                 |

**RISCO 04 – FALTA DE EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA**

|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                         | <input type="checkbox"/> raro <input checked="" type="checkbox"/> pouco provável <input type="checkbox"/> provável<br><input type="checkbox"/> muito provável <input type="checkbox"/> praticamente certo |
| <b>Impacto:</b>                                                                                               | <input type="checkbox"/> muito Baixo <input type="checkbox"/> baixo <input type="checkbox"/> médio<br><input checked="" type="checkbox"/> alto <input type="checkbox"/> muito alto                        |
| <b>Dano(s)</b><br>Execução inadequada e risco de acidentes.                                                   |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ação(ões) Preventiva(s):</b><br>Verificar certificações e registros profissionais antes do credenciamento. | <b>Responsável:</b><br>Secretaria Requisitante                                                                                                                                                            |
| <b>Ação(ões) de Contingência:</b><br>Suspender serviços até regularização da equipe.                          | <b>Responsável:</b><br>Fiscal de Contrato                                                                                                                                                                 |



## 6. MONITORAMENTO E REVISÃO

O gerenciamento de riscos será revisto trimestralmente, com base em indicadores de desempenho contratual, relatórios de manutenção e comunicação entre as secretarias participantes, conforme o art. 169 da Lei 14.133/2021.

**YAN SOUZA MENDES**

Gerente de Divisão de Termo de Adesão de Ata de Registro de Preço

Rondonópolis-MT, 01 de outubro de 2025.